SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Pará , 19 de Abril de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO VII | Nº 1463

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA 030/16

Portaria n.º 030/16, Em, 14 de abril de 2016.

"Designa Servidora que menciona, Concede diárias para viagem e dá outras providências."

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, em Exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar a Servidor **EDSON ALVES DA SILVA**, a deslocar-se até a cidade de REDENÇÃO - Pa, no dia 14 à 15/04/2016, para resolver assuntos relacionados a Câmara junto a Receita Federal , concedendo-lhe 02 (duas) diária para viagem, no valor de R$ de 260,40 (Duzentos e sessenta reais e quarenta centavos), perfazendo o valor total de R$ 520,80 (quinhentos e vinte reais e oitenta centavos) , conforme estabelecido pela Resolução n.º 003/2008, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo ,devidamente cadastrada no TCM-Pa.
Art. 2.º- As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária específica, própria do da Câmara Municipal.
Art. 3.º- - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pa, 14 de abril de 2016.

SILVANO DA SILVA AGUIAR
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:39953AA6

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2014/2017

Presidente : Paulo Sergio Rodrigues Titan – Prefeito de Castanhal
1º Vice-Presidente : Josehildo Taketa Bezerra – Prefeito de Tomé-Açu
2º Vice-Presidente :José Antônio Azevedo Leão – Prefeito de Breves

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

João Nelson Pereira Magalhães – Prefeito de Bragança
Wenderson Azevedo Chamon – Prefeito de Curionópolis
Lúcio Antônio Faro Bittencourt – Prefeito de Bujarú

SUPLENTES

Valciney Ferreira Gomes – Prefeito de Palestina do Pará
Dilma Serrão Ferreira Silva – Prefeita de Belterra
Osvaldo Freitas Pereira – Prefeito de Inhangapi

Membros do Conselho Diretor
AMAM, AMATCARAJÁS, AMBEL, AMUCAN, AMUNEP, AMUT, CODESEI e COIMP.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

FUNDEB
PORTARIA Nº 008/SEMEC/2016

DESIGNA AO SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENIA PAULA RODRIGUES DA SILVA, Secretária Municipal de Educação e Cultura do Município de Água Azul do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

Considerando a solicitação do mesmo.

R E S O L V E :

Artigo 1º - Designar SCHNEIDER LUIS DA SILVA FORO, professor, lotado nesta Secretaria Municipal de Educação, deslocar-se à cidade de REDENÇÃO-PARÁ, para participar de um encontro pedagógico na área de artes, nos dias 11,12,13 e 14 de abril de 2016, atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) totalizando um montante de R$ 1.000,00 (Mil reais), conforme o Decreto nº 020 de 08 de Janeiro de 2014.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

R*egistra-se,*
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura, 04 de abril de 2016.

RENIA PAULA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº 003/GPMAAN/2016

Publicado por:
Gilvane Alves de Sousa
Código Identificador:BF23E250

FUNDEB
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2016-000023

A C.P.L. da PMAAN torna público o processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de um veículo tipo minivan, zero quilômetro, com capacidade mínima de 07 (sete) pessoas para transporte escolar. O Edital completo estará disponível a partir do dia 19/04/2016 na sede da Prefeitura Municipal de segunda a sexta feira das 08h00min as 11h30min ou pelo e-mail licitação.pmaan@gmail.com. Realização e abertura dia 03/05/2016 as 08h30min, no prédio da Prefeitura, sito Av. Lago Azul, s/nº, centro, Água Azul do Norte-PA, 18/04/2016.

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:DDA8B52E

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2016-000016

A Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte informa o RESULTADO do Pregão Presencial nº 018/2016-000016, com data de abertura dia 12 de Abril de 2016, as 14hs00min, que visa Contratação de empresa(s) para o fornecimento de Materiais de Expediente, Material de consumo, Material de artesanato e Material didático para uso do FMAS. EMPRESAS VENCEDORAS: MAIANE RODRIGUES DANTAS – ME e DIVA BATISTA DA SILVA & CIA LTDA.

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:253C9A6A

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2016-000018

A Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte informa o RESULTADO do Pregão Presencial nº 020/2016-000018, com data de abertura dia 13 de Abril de 2016, as 14hs00min, que visa Contratação de empresa(s) para o fornecimento de Materiais de Expediente, Material de consumo, Material de artesanato e Material didático para uso do FMS. EMPRESA VENCEDORA: MAIANE RODRIGUES DANTAS – ME .

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:C712EC61

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2016-000015

A Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte informa o RESULTADO do Pregão Presencial nº 016/2016-000015, com data de abertura dia 12 de Abril de 2016, as 08hs30min, que visa Contratação de empresa(s) para o fornecimento de Materiais de Expediente, Material de consumo, Material de artesanato e Material didático para uso do FUNDEB e FME. EMPRESAS VENCEDORAS: MAIANE RODRIGUES DANTAS – ME e DIVA BATISTA DA SILVA & CIA LTDA.

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:3001A057

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 080/GPMAAN/2016

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando,

I – O lamentável falecimento da Senhora ***OZAINA MARIA TAVARES,*** servidora publica municipal na Secretaria Municipal de Educação**,** domiciliada no Distrito de Canadá, Município de Água Azul do Norte – PA, ocorrido nesta quinta-feira, dia 14 de abril de 2016;

DECRETA:

ART. 1°. Fica decretado Luto Oficial por 03 (três) dias no Município de Água Azul do Norte – PA, com vista às homenagens que esta Prefeitura Municipal presta à família enlutada.

ART. 2°. A referida homenagem, não interrompe as atividades administrativas cotidianas nas repartições públicas desta Municipalidade, exceto a Secretaria Municipal de Educação.

ART. 3°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
publique e
cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Azul do Norte-PA, 15 de Abril de 2016.

CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:CB1ED495

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 116/GPMAAN/2016

DESIGNA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CATIA PATRICIA FERREIRA, Prefeita Municipal de Água Azul do Norte, Estado Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar o servidor público municipal, **OTONIEL CAMPOS PEREIRA**, Auxiliar Administrativo, desta Prefeitura, para deslocar-se à cidade de XINGUARA-PA, no dia 15 de abril de 2016, onde irá digitar junto ao Cartório Eleitoral sede Xinguara, os títulos preenchidos manuscritos em RAE (Formulário) que foram confeccionados no Posto de Atendimento do Cartório Eleitoral neste Município, no período de 11 a 14 de abril 2016, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), conforme Decreto nº 020/2014 de 08 de Janeiro de 2014.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Azul do Norte-PA, 15 de Abril de 2016.

CATIA PATRICIA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:22617C82

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 117/GPMAAN/2016

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFÍCA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CATIA PATRICIA FERREIRA, Prefeita Municipal de Água Azul do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

R E S O L V E:
Artigo 1º - Designar o Sr. **EDIMILSON BATISTA ALVES**, Secretário Municipal de Saúde, desta Prefeitura, para deslocar-se à cidade de Palmas-TO, para participar do 4º Congresso Norte e Nordeste de Secretarias Municipais de Saúde**,** nos dias 18 e 20 de

Abril de 2016, atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) cada, totalizando um montante de R$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme Decreto nº 020/2014 de 08 de Janeiro de 2014.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Azul do Norte-PA, 15 de Abril de 2016.

CATIA PATRICIA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:18DEBDB5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 076/GPMAAN/2016

"Dispõe sobre a composição e nomeação dos Membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS do Município de Água Azul do Norte-PA – Biênio 2016/2018, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas;

DECRETA:

ART. 1°. Ficam nomeadas as respectivas representações abaixo relacionadas com seus membros titulares e suplentes para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS do Município de Água Azul do Norte-PA – Biênio 2016/2018.

Conselheiros Representantes de Pais da Educação Básica Pública

NOME	FUNÇÃO
Claudivan Pereira da Silva	Titular
Jorleide Maria da Silva	Suplente
Eliete Silva Santos	Titular
Cleonice Jussara da Silva Alves	Suplente

Conselheiros Representantes de Estudantes da Educação Básica Pública

NOME	FUNÇÃO
Cleide Aniceto	Titular
Francisca Vieira	Suplente

Conselheiros Representantes da Educação Básica Pública (Estudantes Secundaristas)

NOME	FUNÇÃO
Elizandra Bertolde Pereira	Titular
Stefanny Rodrigues Pereira	Suplente

Conselheiros Representantes do Poder Executivo

NOME	FUNÇÃO
Ivone Novaes Pansiere	Titular
Ivony de Freitas Lima Prado	Suplente

Conselheiros Representantes de Professores da Educação Básica Pública

NOME	FUNÇÃO
Célio André Tavares	Titular
Jakeline Barbosa da Silva	Suplente

Conselheiros Representantes de Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Básicas Públicas

NOME	FUNÇÃO
Urianan Sousa da Silva	Titular
Lázaro Ribeiro dos Reis	Suplente

Conselheiros Representantes dos Diretores Escolares das Escolas Básicas Públicas

NOME	FUNÇÃO
Fabiana de Almeida Silva Barroso	Titular
Simanete Pereira da Silva	Suplente

Conselheiros Representantes do Poder Executivo – Secretaria Municipal de Educação

NOME	FUNÇÃO
Dilene Pereira Costa	Titular
Mairton de Sousa Silva	Suplente

Conselheiros Representantes do Conselho Tutelar

NOME	FUNÇÃO
Renato de Souza Leite	Titular
Edirene do Nascimento Flor	Suplente

ART. 2°. Os membros do Conselho não receberão nenhum tipo de remuneração pelas suas atividades, que serão consideradas de relevante interesse público;

ART. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
publique e
cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Azul do Norte-PA, 12 de Abril de 2016.

CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:6A7AB603

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 081/GPMAAN/2016

"Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais e dá outras providências".

CATIA PATRICIA FERREIRA, Prefeita Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica instituído Ponto Facultativo ao expediente interno desta Prefeitura Municipal o dia 22 de Abril de 2016.

Inciso **I** – Exclui – se nas disposições deste Decreto, o atendimento à Saúde e Obras emergenciais, e outras de acordo com as necessidades neste período.

Inciso **II** – O ponto facultativo instituído por este decreto será em virtude do feriado do dia 21 de abril de 2016, dia de Tiradentes.

Art.2 – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando – se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água azul do Norte – PA, 18 de Abril de 2016.

Registre e
Publique – se.

CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:218C3B81

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 114/GPMAAN/2016

DESIGNA A SECRETÁRIA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CATIA PATRICIA FERREIRA, Prefeita Municipal de Água Azul do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar a servidora pública municipal, **RÊNIA PAULA RODRIGUES SILVA**, Secretária Municipal de Educação desta Prefeitura, para deslocar-se à cidade de Belém-PA, para participar do Fórum Extraordinário da UNDIME Seccional Pará**,** nos dias 25 a 27 de Abril de 2016, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais)cada, totalizando um montante de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), conforme Decreto nº 020/2014 de 08 de Janeiro de 2014.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Azul do Norte-PA, 13 de Abril de 2016.

CATIA PATRICIA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:EDD6432D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 118/GPMAAN/2016

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Cátia Patrícia Ferreira, Prefeita Municipal de Água Azul do Norte – Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o Requerimento do Servidor;
CONSIDERANDO o Oficio nº 030/2016 da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico de 2016.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Autorizar a Título de Licença Prêmio de assiduidade e comportamento a Servidora, **MARIA LUCIA DE SOUZA BEZERRA**, na função de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de Água Azul do Norte-PA, o benefício será no período entre o dia 01 de Maio de 2016 a 31 de Julho de 2016.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Azul do Norte-PA, 18 de Abril de 2016.

CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:897E8B77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2016-000017

A Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte informa o RESULTADO do Pregão Presencial nº 019/2016-000017, com data de abertura dia 13 de Abril de 2016, as 08hs30min, que visa Contratação de empresa(s) para o fornecimento de Materiais de Expediente, Material de consumo e material didático para uso da Secretaria Municipal de Administração. EMPRESAS VENCEDORAS: MAIANE RODRIGUES DANTAS – ME e DIVA BATISTA DA SILVA & CIA LTDA.

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:F7042B80

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2016 - CMDCA

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei nº 1.903, de 04 de julho de 1997, modificada pela Lei Municipal nº 2.093, de 17 de junho de 2011 e Lei Municipal nº 2.162 de 22 de abril de 2015, torna público o edital de retificação para fins de alteração do Capítulo IV: **RECURSOS FINANCEIROS A SEREM CONCEDIDOS** do edital de chamada pública **nº 01/2016 - CMDCA**:

ONDE SE LÊ:
NO ITEM IV - DOS RECURSOS FINANCEIROS A SEREM CONCEDIDOS:
As entidades públicas e privadas sem fins lucrativos somente poderão receber recursos para custeio, ficando consequentemente impedidas de apresentar proposição de despesas enquadradas como investimento e/ou aquisição de bens duráveis, com a observância das seguintes para aplicação dos recursos de custeio.

2 - LEIA-SE:
2.1) NO ITEM IV - DOS RECURSOS FINANCEIROS A SEREM CONCEDIDOS
As entidades públicas e privadas sem fins lucrativos poderão receber recursos para subsidiar as despesas de custeio e de capital, tais como: materiais permanentes e de consumo, ficando permitida a aquisição de bens duráveis e não duráveis, exceto investimento em aquisição, construção, reforma, manutenção e/ou aluguel de imóveis públicos e/ou privados, ainda que de uso exclusivo da política da infância e da adolescência, conforme a Lei Municipal n° 2093 de 17/06/2011. Devendo vir acompanhado de justificativa da necessidade dos materiais para ação a ser desenvolvida.

3 - ONDE SE LÊ:
NO ITEM X-DOS PRAZOS
A presente Chamada Pública obedecerá ao seguinte Cronograma:

ETAPAS	PRAZOS
a) Publicação	10/03/2016
b) Prazo para impugnação do edital	Até 15/03/2016
c) Prazo para apresentação das propostas do edital e dos requisitos legais que habilitem as entidades junto ao CMDCA	Até 11/04/2016
d) Prazo para análise das propostas enviadas e ajuste do Plano de Trabalho e complementação de documentação	Até 22/04/2016

e) Apresentação das propostas pela plenária do CMDCA	25/04/2016
f) Resultado	29/04/2016
g) Prazo para Recurso ao Resultado Final	29/04 e 02/05/2016
h) Divulgação do Resultado final	06/05/2016
i) Repasse do Recurso Financeiro para as entidades contempladas	Maio/2016

4 - LEIA-SE:
NO ITEM X-DOS PRAZOS
A presente Chamada Pública obedecerá ao seguinte Cronograma:

ETAPAS	PRAZOS
a) Publicação do Edital de Retificação n/ 01/2016	18/04/2016
b) Prazo para apresentação das propostas do edital e dos requisitos legais que habilitem as entidades junto ao CMDCA	Até 04/05/2016
c) Prazo para análise das propostas enviadas e ajuste do Plano de Trabalho e complementação de documentação	Até 11/05/2016
d) Apresentação das propostas pela plenária do CMDCA	13/05/2016
e) Resultado	16/05/2016
f) Prazo para Recurso ao Resultado Final	17 e 20/05/2016
g) Divulgação do Resultado final	23/05/2016
h) Repasse do Recurso Financeiro para as entidades contempladas	Até 03/06/2016

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
Cumpra-se.

Dê-se ciência ao Ministério Público.

Barcarena, 15 de abril de 2016.

HAMILTON JOSÉ MOREIRA CAMINHA
Presidente do CMDAA
Barcarena

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:1D66DD1E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 036/2016-FMAS-CPL
PREGÃO PRESENCIAL 022/2016-SRP

No dia 28/03/2016 foi adjudicado e no dia 11/04/2016 foi homologado o Processo Licitatório n° 036/2016-FMAS-CPL, na modalidade- PREGÃO PRESENCIAL 022/2016-SRP, cujo objeto é: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de combustíveis automotivos para o fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios e a serviço do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL do Município de Canaã dos Carajás.
VENCEDORA DO CERTAME: AUTO POSTO ARAGUAIA LTDA-EPP, com o total de R$ 573.890,00 (Quinhentos e setenta e três mil oitocentos e noventa reais).

Canaã dos Carajás-PA, 11 de Abril de 2016

Publicado por:
Katia Solange G. Barros
Código Identificador:B899B0F5

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20160623 PREGÃO Nº 016/2016/FME
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: TERA INFORMATICA LTDA - EPP
OBJETO.....: Aquisição de toners,recarga de cartuchos pretos e coloridos e recarga de torners das diversas impressoras pertencentes ao Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás - PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 12.000,00 (doze mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2016 Atividade 1527.123651334.2.149 Manter a educação infantil , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 12.000,00
VIGÊNCIA.....: 31 de Março de 2016 a 30 de Dezembro de 2016
DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Março de 2016

Publicado por:
Katia Solange G. Barros
Código Identificador:691BA32C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20160622 PREGÃO Nº 016/2016/FME
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: F C DIAS ELETRODOMESTICO EIRELI-ME
OBJETO.....: Aquisição de toners,recarga de cartuchos pretos e coloridos e recarga de torners das diversas impressoras pertencentes ao Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás - PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 4.830,00 (quatro mil, oitocentos e trinta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2016 Atividade 1527.123651334.2.149 Manter a educação infantil , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 4.830,00
VIGÊNCIA.....: 31 de Março de 2016 a 30 de Dezembro de 2016
DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Março de 2016

Publicado por:
Katia Solange G. Barros
Código Identificador:D124432D

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20160621 PREGÃO Nº 016/2016/FME
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: Z.S.MACENO-ME
OBJETO.....: Aquisição de toners,recarga de cartuchos pretos e coloridos e recarga de torners das diversas impressoras pertencentes ao Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás - PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 31.150,00 (trinta e um mil, cento e cinquenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2016 Atividade 1527.123651334.2.149 Manter a educação infantil , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 31.150,00
VIGÊNCIA.....: 31 de Março de 2016 a 30 de Dezembro de 2016
DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Março de 2016

Publicado por:
Katia Solange G. Barros
Código Identificador:103F445B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECISÃO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

Ref. Pregão Presencial n. 021/2016
Processo Administrativo n. 035/2016/FMAS-CPL
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de refrigeração para execução de manutenção preventiva, corretiva, instalação e desinstalação de aparelhos refrigerados, atendendo a demanda do Fundo Municipal de Educação e seus respectivos órgãos do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

Decisão de Anulação de Licitação. Ilegalidade. Vicio Objetivo. Tipo de procedimento de Licitação incompatível com a legalidade.

Relatório

O presente procedimento fora regularmente instaurado e instruído. No curso da fase externa do certame, precisamente quando da realização do certame, após o Credenciamento dos interessados, já na fase de apreciação das propostas, dentre outros argumentos objetivos de cada participante, foram apresentados argumentos específicos ao procedimento quanto à (i.) compatibilidade das atividades sociais registradas, em especial dos CNAE's das empresas, para com o objeto licitado, e; (ii.) quanto a necessidade de profissionais especializados para as atividades que estavam em licitação.
A Equipe de Pregão teve por bem suspender o certame e determinar a abertura de diligência aos órgão gestores do próprio registro de classificação, no caso o CONCLA (Comissão Nacional de Classificação, órgão vinculado ao IBGE e não ao Ministério do Planejamento, conforme registrado em ata) e ao CREA/PA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará).
Suspensos os trabalhos emitiu-se inicialmente ofício para o CREA/PA, cuja cópia, protocolo e resposta encontram-se anexos, entendendo por bem esta Equipe de Pregão como suficientes as respostas e decidindo ser desnecessários outros questionamentos.
Recebida a resposta e observada sua regularidade emite-se a presente decisão, conforme segue.

Fatos
Conforme depreende-se dos entendimentos apresentados pelo CREA/PA restaram evidentes os entendimentos argumentados em sessão, fazendo-se necessária a transcrição do texto da resposta, como segue:

"(...) Para o questionamento "A" temos o seguinte entendimento: Serviços de instalação, montagem e manutenção de equipamentos de ar condicionado do tipo "split", são serviços técnicos, portanto, necessitam de registro das ART's por profissionais habilitados da modalidade mecânica, em tempo, informamos também que as empresas que venham a se constituir para realização destes serviços, também deverão registrar-se no CREA, obedecendo a Lei 5.194/66, a Lei 6.496/77, Resolução 336/86 COFEA; Para o questionamento "B" temos o seguinte entendimento: para manutenção destes equipamentos deverá ser realizada pelos mesmos profissionais da modalidade mecânica. Para o questionamento "C" temos o seguinte entendimento: A empresa presta serviço de manutenção em ar condicionado, caso tenha seu quadro técnico profissional habilitado na modalidade mecânica, poderá realizar serviços em ambos tipos de equipamentos.(...)"

Pelo informado através da resposta do CREA temos que resta desnecessária qualquer outra diligência, inclusive para o CONCLA/IBGE, vez que o mesmo definiu que as empresas que trabalhem com aparelhos de ar condicionado tipo Split *"(...) caso tenha seu quadro técnico profissional habilitado na modalidade mecânica, poderá realizar serviços em ambos tipos de equipamentos (...)*". Nessa forma se manteria o entendimento de que o CNAE geral de serviços de refrigeração, ou o específico em um determinado tipo de equipamento, atenderia à finalidade que se pretende, qual seja, o fornecimento dos serviços.
Todavia, depreende-se dos argumentos apresentados, para realização do presente procedimento seria necessário o REGISTRO no CREA da própria Licitante e, concomitantemente, do profissional que seria responsável pelas atividades a serem desempenhadas.
Estes os fatos objetivos que motivam esta decisão.

Fundamentação

Os argumentos trazidos aos autos provocam a necessidade de adequação do procedimento aos requisitos ditos como obrigatórios, todavia, a simples e direta adequação do procedimento em curso (Registre-se: Um Pregão) é impossível.
Apesar do entendimento geral de que os serviços de engenharia, quando simples, poderiam ser contratados através dos procedimentos modernos denominados de pregão, conforme interpretação aplicada ao previsto no art. 1o da Lei Federal 10.520/02 que institui o sistema de pregão no ordenamento nacional.
Todavia, apesar da maior rapidez do sistema de Pregão, o que atenderia ao Princípio Constitucional da Eficiência, este resta impossível em face das previsões legais vigentes no Estado do Pará, como se observa da Lei Estadual n. 6.474/02, que justamente estabelece o sistema de Pregão no Estado, a qual veda essa possibilidade, *in verbis*:

Art. 4º A licitação na modalidade de pregão não se aplica às contratações de obras e serviços de engenharia, bem como às locações imobiliárias e alienações em geral, que serão regidas pela legislação correlata.

Nesse sentido se faz necessário observar a norma legal que regulamenta o processo de licitação (Lei 8.666), para o qual é remetida a competência na forma da legislação específica do pregão (Lei 10.520), voltando-se à esta legislação, a qual informa textualmente:

Art.49.A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

Ou seja, observado o vício legal é de ser realizada anulação pela autoridade competente para a aprovação da revogação ou da anulação, conforme o caso específico e a fundamentação utilizada. Ademais, antes de se avançar ao estágio subsequente esta Equipe de Pregão tem por bem evocar o entendimento sumulado do Supremo Tribunal Federal (STF), através da Súmula n. 473, que diz:

Súmula473
A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque dêles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

Nesta forma, segundo o esposado acima, resta evidente que ao ser necessário o registro da empresa junto ao CREA, assim como, a existência de profissional técnico registrado e apto para o serviço, o que objeto que se pretende seja atendido pelo presente procedimento alberga as atividades de engenharia, em especial de serviços de engenharia, pelo que impossível de ser licitado sob o formato de pregão, sob possibilidade de vício objetivo ao procedimento.

Conclusão

Nesta forma, visando a máxima regularidade processual, e efetiva legalidade objetiva, se vê como necessária a ANULAÇÃO DE TODO O PROCEDIMENTO, visando que se elida qualquer ILEGALIDADE que possa ser apurada ou que possa vir a ser realizada no presente, garantindo e respaldando o Poder Público licitante de qualquer questionamento possível.
Ressalva-se, ainda, que a presente decisão garante a ampla participação e alcance do menor preço pelo poder público, preceitos do princípio da universalidade da licitação, o que será obtido através de um novo procedimento dentro da modalidade adequada, que deverá ser iniciado pela Comissão Permanente de Licitação competente.
Sendo passível de questionamento a competência para a presente decisão submete-a ao crivo da autoridade hierárquica superior, qual seja, o Secretário Municipal de Educação, para que opine sobre a presente e lhe garanta legitimidade.

Canaã dos Carajás, PA, 18 de abril de 2016.

Equipe de Pregão

HOMOLOGAÇÃO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

Ref. Pregão Presencial n. 021/2016

Processo Administrativo n. 035/2016/FMAS-CPL
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de refrigeração para execução de manutenção preventiva, corretiva, instalação e desinstalação de aparelhos refrigerados, atendendo a demanda do Fundo Municipal de Educação e seus respectivos órgãos do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
Decisão de Anulação de Licitação. Ilegalidade. Vicio Objetivo. Tipo de procedimento de Licitação incompatível com a legalidade.

Observando a decisão proferida pela i. Equipe de Pregão responsável pelo processo acima referido tenho por bem ACATAR NA ÍNTEGRA e nessa forma ter por ANULADO o procedimento de licitação integralmente, resguardando o direito desta Secretaria Municipal em revisar todos os vícios apontados e por conseguinte, de forma independente e futura propor novo procedimento.
Determina-se a PUBLICAÇÃO desta decisão no meio oficial necessário, assim como o encaminhamento de cópia desta para o Ministério Público Estadual, em face dos recentes pleitos de indicação de processos Revogados ou Anulados, para que esteja ciente dos acontecimentos havidos.
Transcorrido *in albis* os prazos legais arquive-se o procedimento na forma e praxe regular.

Canaã dos Carajás, PA, 18 de abril de 2016.

Secretário Municipal de Educação

BRASIL. Lei Federal n. 10.520/02. Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.
Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Publicado por:
Katia Solange G. Barros
Código Identificador:E259FCDA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DE JULGAMENTO

O Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, por intermédio da Pregoeira, torna Público o resultado do processo Licitatório Nº **041/2016-FMS/CPL**, na modalidade Pregão Presencial Nº **026/2016-SRP,** que tem como objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de roupa técnica hospitalar, rouparia em geral e uniformes para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde durante o ano de 2016.
Vencedora do Certame: **TELMA . SILVA-EPP**

CLEUDENICE BOMFIM DE MACEDO
Pregoeira
Dec. n° 825/2016-GP

Publicado por:
Katia Solange G. Barros
Código Identificador:4E1DFDFA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20160640 PREGÃO Nº 052/2015/FMS
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: C T A CLINICA DE TRAUMA ARLESS EIRELI-EPP
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CIRURGICO ORTOPÉDICO, PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL DANIEL GONÇALVES.
VALOR TOTAL.....: R$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2016 Atividade 2.081, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.50, no valor de R$ 990.000,00
VIGÊNCIA.....: 05 de Abril de 2016 a 30 de Dezembro de 2016
DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Abril de 2016

Publicado por:
Katia Solange G. Barros
Código Identificador:8F3C34FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 358/2016

Portaria n.º 358/2016- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Celio Passos dos Santos,** CPF nº. 876.990.283-68, para assumir o cargo de provimento comissionado de Gestor de Coordenação – Nível Médio da Coordenadoria Técnico Administrativo Rural (COOTAR), junto a **Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural – SEMPRU.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 14 de Abril de 2016.

ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:35946744

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 351/2016

Portaria n.º 351/2016- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Cristiane Rodrigues Pereira,** CPF nº. 966.054.562-20, para assumir o cargo de provimento comissionado de Coordenador Pedagógico – CPE IV, lotado E.M.E.F. Carlos Henrique, junto a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2016, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 12 de Abril de 2016.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:848A5051

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 350/2016

Portaria n.º 350/2016- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Marcia de Araújo Soares,** CPF nº. 686.806.943-04, para assumir o cargo de provimento comissionado de Coordenador Pedagógico – CPE IV, lotado E.M.E.F. Maria de Lourdes Rocha Rodrigues, junto a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2016, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 12 de Abril de 2016.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:0DFF1C86

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 341/2016

Portaria n.º 341/2016- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Ana Simone Dantas Vilhena,** CPF nº. 292.575.572-00**,** para assumir o cargo de Provimento Comissionado de Coordenador Pedagógico CPE IV, da E.M.E.F. Sebastião Agripino da Silva, junto a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de março de 2016, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 12 de Abril de 2016.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:F3ECF154

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 344/2016

Portaria n.º 344/2016- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor público, o Sr. **Robert Vieira de Paula,** CPF nº 025.008.072-90, matrícula nº 0231285, ocupante do cargo de provimento comissionado de Gestor de Setor, a gratificação de 50% (cinquenta por cento) por dedicação exclusiva de acordo com o Art. 168, §1º da Lei Municipal nº 282/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2016, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 12 de Abril de 2016.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:6F29DD72

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 319/2016

Portaria n.º 319/2016- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Art. 148 da Lei Municipal nº 282/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER, com ônus para o órgão de origem, o servidor público, Sr. **Fernando Romeiro Milhomem,** matrícula nº 0100834, CPF n.º 951.982.372-72, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Física, para a **Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer – FUNCEL.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de abril à 31 de dezembro de 2016, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 04 de Abril de 2016.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:99B1E025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 345/2016

Portaria n.º 345/2016- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Antonio Jairon de Queiroz Rocha,** CPF nº. 806.656.162-87**,** matrícula nº 100903, para assumir a função gratificada de Gestor de Setor, do Setor de Engenharia, Arquitetura e Manutenção GFGSF FG-XIII, junto a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2016, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 12 de Abril de 2016.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:C696D91E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 340/2016

Portaria n.º 340/2016- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Bruna Carolina da Silva,** CPF nº. 121.479.516-17**,** para assumir o cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Coordenação – Nível Médio do Setor de Coordenadoria de Conservação e Manutenção (COOCOMS), junto a **Secretaria Municipal de Obras - SEMOB.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de abril de 2016, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 12 de Abril de 2016.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:DBF5B4BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 342/2016

Portaria n.º 342/2016- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **José Marco da Silva,** CPF nº. 000.093.416-09**,** do cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Coordenação – Nível Técnico do Setor de Coordenadoria de Conservação e Manutenção (COOCOMS), junto a **Secretaria Municipal de Obras – SEMOB.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de abril de 2016, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 12 de Abril de 2016.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:1D206DAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 339/2016

Portaria n.º 339/2016- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Julgamento Final do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 009/2016 – SEMAD/G.S.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **José Ricardo Souza de Oliveira,** CPF n.º 898.339.022-00, matrícula nº 0101280, do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços de Artificie de Manutenção, junto a **Secretaria Municipal de Obras - SEMOB.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 12 de Abril de 2016.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:B2E20474

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03212283

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) ELIEL SOBRAL DA SILVA SANTOS
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/02/2016 e término no dia 31/12/2016 observando o excepcional interesse público

VALOR: UM MIL E OITENTA E SETE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de fevereiro de 2016

JOSÉ MOREIRA SOARES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 239/2016 – GP

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:5A32FFF8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03212285

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) FERNANDO PEREIRA CONCEICAO
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/02/2016 e término no dia 31/12/2016 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E OITENTA E SETE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de fevereiro de 2016

JOSÉ MOREIRA SOARES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 239/2016 – GP

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:C7F6D9FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03212342

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) FRANCISCO GARCIA ARAUJO
OBJETO: AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 05/02/2016 e término no dia 31/12/2016 observando o excepcional interesse público
VALOR: OITOCENTOS E OITENTA REAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 05 de fevereiro de 2016

JOSÉ MOREIRA SOARES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 239/2016 – GP

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:CCF11B17

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03212344

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) JADSON SILVA DA COSTA
OBJETO: AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/02/2016 e término no dia 31/12/2016 observando o excepcional interesse público
VALOR: OITOCENTOS E OITENTA REAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de fevereiro de 2016

JOSÉ MOREIRA SOARES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 239/2016 – GP

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:4C14DA74

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03212564

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) JASIEL LOPES DE AQUINO
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 10/02/2016 e término no dia 31/12/2016 observando o excepcional interesse público
VALOR: OITOCENTOS E OITENTA REAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 10 de fevereiro de 2016

JOSÉ MOREIRA SOARES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 239/2016 – GP

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:B4B50C05

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03212777

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) JOSE RAIMUNDO ARAUJO DA SILVA
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 17/02/2016 e término no dia 31/12/2016 observando o excepcional interesse público
VALOR: OITOCENTOS E OITENTA REAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 17 de fevereiro de 2016

JOSÉ MOREIRA SOARES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 239/2016 – GP

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:56566615

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03212775

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) JOSINALDO SILVA PEREIRA
OBJETO: AG. DE SERV. DE CARPINTARIA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 22/02/2016 e término no dia 31/12/2016 observando o excepcional interesse público

VALOR: UM MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 22 de fevereiro de 2016

JOSÉ MOREIRA SOARES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 239/2016 – GP

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:1CB7DDA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03212776

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) WILLIAN JUNIO DE SOUSA SILVA
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 17/02/2016 e término no dia 31/12/2016 observando o excepcional interesse público
VALOR: OITOCENTOS E OITENTA REAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 17 de fevereiro de 2016

JOSÉ MOREIRA SOARES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 239/2016 – GP

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:887B649E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
LEI Nº 728/2016.

Dispõe sobre a alteração na Lei Orçamentária anual referente ao orçamento da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, *mediante a previsão de nova fonte de recurso e dá outras providências*.

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás aprova e eu: JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, sanciono a seguinte lei:

Art. 1° - Inclui-se na Unidade Orçamentária em ação **já existente** para:
I - Construir uma Quadra Poliesportiva com piso, cobertura e alambrado no Bairro Novo Brasil II;
II - Construir uma Quadra Sintética com alambrado na Vila Bom Jesus.

Órgão: 19 Fundação Mun. de Cultura, Esporte e Lazer
Unidade Orçamentária: 1929 Fundação Mun. de Cultura, Esporte e Lazer
27 813 1318 1.067 – Construir Quadras Poliesportivas na zona urbana e rural
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Fonte Recurso: 010000 recursos ordinários
Valor: R$ 625.000,00 (seiscentos e vinte e cinco mil reais).

Art. 2° - Inclui-se **NOVA AÇÃO** na Unidade Orçamentária para:
I - Adequações no Campo de Futebol da Vila Planalto com a construção de arquibancadas;
II - Adequações no Campo de Futebol da Vila Ouro Verde com a construção de vestiários e banheiros.

Órgão: 19 Fundação Mun. de Cultura, Esporte e Lazer
Unidade Orçamentária: 1929 Fundação Mun. de Cultura, Esporte e Lazer
xx xxx xxxx x.xxx – Reformar e Ampliar Campo de Futebol e Quadras Poliesportivas na zona urbana e rural
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Fonte Recurso: 010000 recursos ordinários
Valor: R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Art. 3º. A cobertura das despesas acima mencionadas será proveniente da anulação parcial do seguinte recurso:

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás
Unidade Orçamentária: 1007 Sec. Mun. de Planejamento
04 122 1315 2.018 – Atender as Demandas Parlamentares
3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica
Fonte Recurso: 010000 recursos ordinários
Valor: R$ 1.125.000,00 (Um milhão, cento e vinte cinco mil reais).

Art. 4º. A presente EMENDA ao Orçamento Municipal, conforme acima disposto, tem a finalidade de apoiar e incentivar a população do Bairro Novo Brasil II a praticar esportes e sair do sedentarismo, nos termos da JUSTIFICATIVA apresentada a essa Emenda.

Art. 5°. Esta EMENDA entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aos 18 dias do mês de abril de 2016.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:842B7051

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
LEI Nº 729/2016.

Dispõe sobre a alteração na Lei Orçamentária anual referente ao orçamento do Fundo Municipal de Educação, *mediante a previsão de nova fonte de recurso e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás aprova e eu: JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, sanciono a seguinte lei:

Art. 1° - Inclui-se na Unidade Orçamentária em ação **já existente** para:
I – Aquisição de veículo modelo Van com acessibilidade para atender as demandas do Programa de Educação Especial, do Centro Viver e Conviver.

Órgão: 15 Fundo Municipal de Educação
Unidade Orçamentária: 1527 Fundo Municipal de Educação
12 361 1334 2.145 – Ampliar frota de veículos para transporte escolar
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte Recurso: 010000 recursos ordinários
Valor: R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Art. 2º - A cobertura da despesa acima mencionada será proveniente da anulação parcial do seguinte recurso:

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás
Unidade Orçamentária: 1007 Sec. Mun. de Planejamento
04 122 1315 2.018 – Atender as Demandas Parlamentares
3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica
Fonte Recurso: 010000 recursos ordinários
Valor: R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Art. 3º - A presente EMENDA ao Orçamento Municipal, conforme acima disposto, tem a finalidade de dar apoio técnico e financeiro as atividades executadas na Educação Especial, na qual a acessibilidade

é de fundamental importância, nos termos da JUSTIFICATIVA apresentada a essa Emenda.
Art. 4°- Esta EMENDA entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aos 18 dias do mês de abril de 2016.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:EB3F62B5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 070/2016-GP, DE 14 DE ABRIL DE 2016

PRORROGA O PRAZO DA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL – TCE, INSTAURADA PELO DECRETO N° 541/2015 – GP DE 18.12.2015 E PRORROGADA PELO DECRETO N° 026/2016-GP DE 11/02/2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O prefeito Municipal de Marabá, nos usos de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66 da Lei Orgânica do Município;
Considerando a instauração pelo Decreto n° 541/2015-GP de 18.12.2015 da Tomada de Contas Especial que visa a apuração da prestação de contas referente ao Convênio Escola Zico 10, objeto da Notificação n° 74/2015/5ª Controladoria/TCM-PA;
Considerando o deferimento de prorrogação de prazo pelo Tribunal de Contas dos Municípios (TCM) formalizada por meio do Decreto n° 026/2016-GP de 11.02.2016;
Considerando a manifestação favorável do TCM ao novo pedido de prorrogação de prazo da referida TCE realizado pela CONGEM por meio do Ofício n° 26/2016-CONGEM que deferiu a prorrogação até o dia 20 de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar **até o dia 20 de abril de 2016** o prazo para o término dos trabalhos da Tomada de Contas Especial – TCE instaurada pelo Decreto n° 541/2015-GP, de 18 de dezembro de 2015, a fim de concluir a apuração de fatos e possíveis irregularidades de omissão na prestação de contas pertinentes Escola Oficial Zico 10, conforme a NOTIFICAÇÃO n° 74/2015/5ª Controladoria/TCM-PA, com o envio da conclusão dos trabalhos e respectivo relatório ao Tribunal de Contas dos Municípios do estado do Pará – TCM/PA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 14 de abril de 2016.

JOÃO SALAME NETO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Jocileide da Silva Tavares
Código Identificador:FCCDD374

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Marabá HOMOLOGA a decisão do Processo Administrativo, quanto à eventual locação do imóvel destinado ao funcionamento da **EMEF Profª. Maria Luzamor Neves da Cruz**. Pertencente ao **Sr. Luiz Carlos Gonzales Fentanes** – CPF. 244.611.649-34. Por um período de 12 (doze) meses, totalizando o valor de R$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais). Processo de nº 264/2016, a serem pagos com recursos financeiros oriundos do Erário Municipal Ass. 15.04.2016.

UESLEI DOS SANTOS NASCIMENTO
Sec. Municipal de Educação
Interino.

Publicado por:
Jocileide da Silva Tavares
Código Identificador:28045A95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Marabá HOMOLOGA a decisão do Processo Administrativo, quanto à eventual locação do imóvel destinado ao funcionamento da **EMEF Professora Olindina Jorge dos Santos**. Pertencente a **Srª. Patrícia da Silva Analasco** – CPF. 554.557.002-00. Por um período de 11 (onze) meses e 07 (sete) dias, totalizando o valor de R$ 53.583,00 (Cinquenta e três mil quinhentos e oitenta e três reais). Processo de nº 950/2016, a serem pagos com recursos financeiros oriundos do Erário Municipal Ass. 15.04.2016.

UESLEI DOS SANTOS NASCIMENTO
Sec. Municipal de Educação
Interino.

Publicado por:
Jocileide da Silva Tavares
Código Identificador:EB4D0D8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Marabá HOMOLOGA a decisão do Processo Administrativo, quanto à eventual locação do imóvel destinado ao funcionamento da **EMEF Chapeuzinho Vermelho**. Pertencente a **Srª. Dalvanira Rodrigues Oliveira** – CPF. 260.842.442-20 representada pelo **Sr. João Batista Rodrigues de Oliveira –** CPF: 141.237.972-53. Por um período de 11 (onze) meses e 10 (dez) dias, totalizando o valor de R$ 45.334,00 (Quarenta e cinco mil trezentos e trinta e quatro reais). Processo de nº 946/2016, a serem pagos com recursos financeiros oriundos do Erário Municipal Ass. 15.04.2016.

UESLEI DOS SANTOS NASCIMENTO
Sec. Municipal de Educação
Interino.

Publicado por:
Jocileide da Silva Tavares
Código Identificador:E2231FC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Marabá HOMOLOGA a decisão do Processo Administrativo, quanto à eventual locação do imóvel destinado ao funcionamento da **EMEF Professor Raimundinho**. Pertencente a **Srª. Luana Claudia Nogueira de Sousa** – CPF. 019.880.473-31. Por um período de 11 (onze) meses e 20 (vinte) dias, totalizando o valor de R$ 70.000,00 (Setenta mil reais). Processo de nº 372/2016, a serem pagos com recursos financeiros oriundos do Erário Municipal Ass. 15.04.2016.

UESLEI DOS SANTOS NASCIMENTO
Sec. Municipal de Educação
Interino.

Publicado por:
Jocileide da Silva Tavares
Código Identificador:84405EC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Marabá, HOMOLOGA a decisão do Processo Administrativo, quanto à eventual locação do imóvel destinado ao funcionamento do **SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**. Pertencente a **Espolio de Silvanisio Mota de Souza** – CPF. 031.114.586-87 representado pelo **Sr. Sinisvaldo Andrade Mota –** CPF: 170.102.412-87. Por um período de 12 (doze) meses, totalizando o valor de R$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais). Processo de nº 173293/2015, a serem pagos com recursos financeiros oriundos do Erário Federal. Ass. 15.04.2016.

ADNANCY ROSA DE MIRANDA
Sec. de Assistência Social.

Publicado por:
Jocileide da Silva Tavares
Código Identificador:74176B61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Marabá, HOMOLOGA a decisão do Processo Administrativo, quanto à eventual locação do imóvel destinado ao funcionamento do **CRAS IV – Centro de Referência da Assistência Social**. Pertencente ao **Sr. Silvio Roberto Castanheira Silva** – CPF. 003.527.722-04 - **Tutora Srª. Maria Vitoria Martins Barros –** CPF: 037.959.502-87. Por um período de 12 (doze) meses, totalizando o valor de R$ 85.200,00 (Oitenta e cinco mil e duzentos reais). Processo de nº 173141/2015, a serem pagos com recursos financeiros oriundos do Erário Federal. Ass. 15.04.2016.

ADNANCY ROSA DE MIRANDA
Sec. de Assistência Social.

Publicado por:
Jocileide da Silva Tavares
Código Identificador:990A7C12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Marabá HOMOLOGA a decisão do Processo Administrativo, quanto à eventual locação do imóvel destinado ao funcionamento do **ACESSUAS/PRONATEC/CAD'ÚNICO**. Pertencente ao **Sr. Raimundo Afonso dos Santos** – CPF. 298.053.092-15. Por um período de 12 (doze) meses, totalizando o valor de R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais). Processo de nº 173295/2015, a serem pagos com recursos financeiros oriundos do Erário Federal. Ass. 15.04.2016.

ADNANCY ROSA DE MIRANDA
Sec. de Assistência Social.

Publicado por:
Jocileide da Silva Tavares
Código Identificador:FEEF3361

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 171/2016
CPL/FMS - SRP PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2016 CPL/FMS - SRP

OBJETO: Formação de registro de preços no período de 12 meses, para fornecimento de gás liquefeito de petróleo através de recarga de botijões para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Marabá. **HOMOLOGO** o presente certame em favor da licitante: MARISOL COMERCIO DE GLP LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.646.067/0001-25, vencedora dos itens 01 ao 04, perfazendo um total de R$ 350.625,60 (trezentos e cinquenta mil seiscentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos). Para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Marabá - PA, 18 de abril de 2016.

DR. NAGIB MUTRAN NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jocileide da Silva Tavares
Código Identificador:1F5D2AC2

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 52/2016/FMS-PMM. ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 02/2016-CPL/FMS. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ. CONTRATADO: GUIMARÃES VANZ SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ NO 21.756.037/0001-14

OBJETO: contratação de empresa especializada de consultoria e assessoria administrativa e gerencial nas áreas financeiras, licitatórias, diretorias que possuem recursos a serem utilizados durante o exercício de 2016, sendo elas Diretoria de alta e Média Complexidade, DAP e Diretoria de Vigilância Sanitária para registro e monitoramento das contas do Fundo Municipal de Saúde de Marabá, bem como, inserção de dados nos sistemas informatizados, com processamentos das movimentações financeiras e processuais das licitações e de Diretorias do Fundo Municipal de Saúde de Marabá – PA. Valor: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Dotação orçamentária:
20.12.014.1012200022.059 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Data da assinatura: 30/03/2016. Vigência: 31/12/2016.

Marabá 14/04/2016.

DR. NAGIB MUTRAN NETO
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jocileide da Silva Tavares
Código Identificador:AB16CBCA

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO 169/2016-FMS

O Presidente da Comissão de licitação do Fundo Municipal de Saúde de Marabá – PA, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor do Fundo, faz publicar o extrato resumido **do Processo de Nº 169/2016/CPL/FMS**, **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2016** a seguir:
OBJETO.....,.....: Contratação de empresa especializada de consultoria e assessoria administrativa e gerencial nas áreas financeiras, licitatórias, diretorias que possuem recursos a serem utilizados durante o exercício de 2016, sendo elas Diretoria de alta e Média Complexidade, DAP e Diretoria de Vigilância Sanitária para registro e monitoramento das contas do Fundo Municipal de Saúde de Marabá, bem como, inserção de dados nos sistemas informatizados, com processamentos das movimentações financeiras e processuais das licitações e de Diretorias do Fundo Municipal de Saúde de Marabá – PA**. FAVORECIDO.....: GUIMARÃES VANZ SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ: 21.756.037/0001-14**.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL…: Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Os serviços serão custeados com recursos da Dotação Orçamentaria Exercício 2016, sob-rubrica 20.12.014.1012200022.059 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Valor: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** emitida pelo o Secretário Municipal de Saúde Dr. Nagib Mutran Neto e ratificada pelo Prefeito Municipal de Marabá Sr. João Salame Neto.

Marabá 14/04/2016.

MARIA SAMPAIO DE FREITAS GOMES
Presidente
CPL/FMS

Publicado por:
Jocileide da Silva Tavares
Código Identificador:F7DC6E04

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 165/2016
CPL/FMS – SRP

CHAMAMENTO PUBLICA/ INEXIGIBILIDADE/ CREDENCIAMENTO Nº 01/2016-CPL/FMS. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS DA PORTA DE ENTRADA / CLÍNICA MÉDICA, ANESTESIA, ORTOPEDIA, CIRURGIAS ELETIVAS, CIRURGIAS GERAIS DO HMM E HMI, CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, CRISMU E CENTRO DE REFERÊNCIA DA SAÚDE DO HOMEM, MÉDICOS ESPECIALISTAS PARA O MUNICÍPIO DE MARABÁ (SERVIÇOS CONTÍNUOS). **HOMOLOGO** o presente certame em favor da licitante:
Empresa: HUMANITAR SERVIÇOS MÉDICOS – LTDA, CNPJ: 11.083.023/0001-23, vencedora para PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS DA PORTA DE ENTRADA /CLÍNICA MÉDICA, ORTOPEDIA, CIRURGIAS ELETIVAS, CIRURGIAS GERAIS DO HMM E HMI, CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, CRISMU E CENTRO DE REFERÊNCIA DA SAÚDE DO HOMEM, MÉDICOS ESPECIALISTAS PARA O MUNIIPIO DE MARABÁ (SERVIÇOS CONTINUOS). Valor R$: 35.158.685,40 (trinta e cinco milhões, cento e cinquenta oito mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos).
Empresa: COOPERATIVA DOS MEDICOS ANESTESIOLOGISTAS NO E PARA, CNPJ: 15.290.125/0001-70, Vencedora para PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM ANESTESIA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ - HMM E HOSPITAL MATERNO INFANTIL - HMI. Valor R$ 2.160.000,00 (dois milhões cento e sessenta mil reais). Para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Marabá - PA, 14/04/2016.

DR. NAGIB MUTRAN NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jocileide da Silva Tavares
Código Identificador:E0995216

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 50/2016/FMS-PMM.

ORIGEM: Processo Licitatório de Nº 165/2016-CPL/FMS. CHAMAMENTO PUBLICA/ INEXIGIBILIDADE/ CREDENCIAMENTO Nº 01/2016-CPL/FMS.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ.
CONTRATADO: HUMANITAR SERVIÇOS MÉDICOS – LTDA, CNPJ: 11.083.023/0001-23. OBJETO: PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS DA PORTA DE ENTRADA /CLÍNICA MÉDICA, ORTOPEDIA, CIRURGIAS ELETIVAS, CIRURGIAS GERAIS DO HMM E HMI, CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, CRISMU E CENTRO DE REFERÊNCIA DA SAÚDE DO HOMEM, MÉDICOS ESPECIALISTAS PARA O MUNIIPIO DE MARABÁ (SERVIÇOS CONTINUOS). Valor da Contratação: O valor estimado das consultas especializadas e plantões a serem realizados pelo(a) CREDENCIADO é de R$ 723.000,00 (setecentos e vinte mil reais) por mês é de R$ 8.676.000,00 (oito milhões, seiscentos e tenta e seis mil reais), pelos 12 (doze) meses. Dotação orçamentária: Recursos do SUS 10 302 0014 2 068 - Atenção de Média e Alta Complexidade em Saúde /MACA/FAEC/SIH, Elemento de Despesa: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica. Recurso Erário Municipal (PRÓPRIO**)** 10 122 0002 2 059 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Elemento de Despesa: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Data da assinatura: 04/04/2016. Vigência: A duração do presente contrato é de 12 (doze) meses a parti da data de sua assinatura. Por tratar-se de serviços de natureza continuada, a vigência deste contrato não ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, conforme exceção prevista no art. 57, inciso II da lei 8666/93, o qual poderá ainda ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 meses.

Marabá 14/04/2016.

DR. NAGIB MUTRAN NETO
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jocileide da Silva Tavares
Código Identificador:1EEC4911

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 022/2016, CONTRATO Nº 190/2016.

OBJETO: Prestação de serviços médico na área de cardiologia. **VALOR**: R$-70.000,00. **RECURSO**: MAC-AIH. **PERÍODO**: 10 MESES. **FUNDAMENTO LEGAL**: ARTIGO 25 DA LEI Nº 8.666/93. **PARECER JURIDICO**: Nº 022/2016. **DATA DA ASSINATURA**: 16.03.2016. **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – **CNPJ: 11.401.857/0001-30**. **CONTRATADO**: CARDIOSAN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME, **CNPJ** nº 10.866.839/0001-60.

Monte Alegre-PA, 18 de abril de 2016.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:728ED9D2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA DO EXTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016 CONTRATO Nº 057/2016.

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, código identificador nº FF75CA31 no dia 15.04.2016.
ONDE LÊ-SE: CNPJ Nº.07.366.080/0001-42. LEIA-SE: CNPJ Nº.11.959.320/0001-90.

Monte Alegre-PA, 18 de abril de 2016.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:C9705030

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA DO EXTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016 CONTRATO Nº 058/2016.

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, código identificador nº A3E2E073 no dia 15.04.2016.
ONDE LÊ-SE: CNPJ Nº.07.366.080/0001-42. LEIA-SE: CNPJ Nº.11.959.320/0001-90.

Monte Alegre-PA, 18 de abril de 2016.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:A2A41184

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 022/2016

O Ordenador de Despesas do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa CARDIOSAN SERVIÇOS MEDICOS LTDA-ME, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 16 de Março de 2016

EDILSON SILVA DE ALBUQUERQUE
Secretario Municipal de Saude

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:C487E43C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 214/2016 – GPM/NP

"Concede Férias a Servidora e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.
Considerando o requerimento de pedido de férias feito pela servidora ***ADILEUSA REISDORFER WOBETO.***
Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a servidora ***ADILEUSA REISDORFER WOBETO,*** Engenheiro Agrônomo, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 01º (primeiro) de abril de 2016 (dois mil e dezesseis) devendo retornar as suas atividades normais em 01º (primeiro) de maio de 2016 (dois mil e dezesseis), conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01º (primeiro) de abril de 2016.
Art. 3° - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 05 (cinco) dias do mês de abril de 2016.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jailton Ataide de Lima
Código Identificador:C7D690C3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº. 215/2016 – GPMNP

"EXONERA TESOUREIRA AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal:
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar Servidora Srª. ***NARE BOEING DA ROCHA,*** inscrita no CPF nº 692.539.782-87, para exercer as funções do cargo em Comissão de livre nomeação e exoneração, de **TESOUREIRA,** lotada na Secretaria de Municipal de finanças.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01º (primeiro) de abril de 2016.
Art. 3° - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 05 (cinco) dias do mês de abril de 2016.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jailton Ataide de Lima
Código Identificador:B955035C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 216/2016 – GPMNP

"NOMEIA SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal,
RESOLVE:
Art.1º - Nomear a Servidora. ***NARE ROEING DA ROCHA***, inscrita no CPF nº 692.539.782-87, para exercer as funções do cargo em Comissão de livre nomeação e exoneração, ***ASSESSOR TÉCNICO***, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus feitos aos 02 (dois) dias de abril de 2016
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 05 (cinco) dia do mês de abril de 2016.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jailton Ataide de Lima
Código Identificador:2A6F6F9F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DECRETO Nº 217/2016 – GPMNP

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E DE PROGRESSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA EDUCAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal, **RESOLVE:**
CONSIDERANDO o Artigo 1º do Decreto Municipal nº 33-A/2009, de 08 de maio de 2009, que regulamenta normas de avaliação especial de desempenho dos servidores em estágio probatório.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear, conforme abaixo descrito, os membros da Comissão Municipal de Desempenho dos Servidores Públicos da Educação em Estágio Probatório:
I – Representantes do Poder Executivo:
· **DARCI DE SOUZA**;
· **JULIANA ROSA BERTOL DA SILVA**;
· **SONIA WOBETO FRANÇA**.
II – Representantes dos Servidores Públicos da Educação:
· **JOSÉ CANTUÁRIO DOS REIS**;
· **MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA**;
· **MARIA EDNA CUNHA DOS SANTOS**.
Art. 2º - A Comissão terá a incumbência de responder pela avaliação do desempenho do servidor da Educação durante o período de Estágio Probatório.

Art. 3° - Os efeitos deste decreto entram em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**, aos 07 (sete) dia do mês de abril de 2016.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jailton Ataide de Lima
Código Identificador:B28DC94A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 218/2016 – GPM/NP

"Concede Férias ao Servidor e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.
Considerando o requerimento de pedido de férias fracionadas feito pelo servidor ***MARCO ANTONIO DE PAULA JACINTO,*** em 01º (primeiro) de maio de 2016 (dois mil e dezesseis).
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** ao servidor ***MARCO ANTONIO DE PAULA JACINTO***, Técnico em Radiologia, lotado na Secretaria Municipal de Saúde por um período de 20 (vinte) dias, contados a partir de 1º (primeiro) de maio de 2016 (dois mil e dezesseis) devendo retornar as suas atividades normais em 21 (vinte e um) de maio de 2016 (dois mil e dezesseis), conforme determina o art. 94 Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 07 (sete) dias do mês de abril de 2016.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jailton Ataide de Lima
Código Identificador:57923D26

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 219/2016 – GPM/NP

"Concede Férias ao Servidor e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.
Considerando o requerimento de pedido de férias fracionadas feito pelo servidor ***AIRTON MOREIRA DA SILVA,*** em 01º (primeiro) de abril de 2016 (dois mil e dezesseis).
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** ao servidor ***AIRTON MOREIRA DA SILVA***, Técnico em Radiologia, lotado na Secretaria Municipal de Saúde por um período de 20 (vinte) dias, contados a partir de 1º (primeiro) de abril de 2016 (dois mil e dezesseis) devendo retornar as suas atividades normais em 21 (vinte e um) de abril de 2016 (dois mil e dezesseis), conforme determina o art. 94 Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01º de Abril de 2016.
Art. 3° - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 07 (sete) dias do mês de abril de 2016.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jailton Ataide de Lima
Código Identificador:BAC2AEA3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº. 220/2016 – GPMNP

"NOMEIA COORDENADORA PEDAGÓGICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Sra. ***MARINEZ NARDINO LUNARDI,*** inscrita no CPF nº 000.103.709-94, para exercer as funções do cargo em comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01º (primeiro) de abril de 2016.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 07 (sete) dias do mês de abril de 2016.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jailton Ataide de Lima
Código Identificador:2C4F2E2E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 221/2016 – GPMNP

"Concede Férias a Servidora e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.
Considerando o requerimento de pedido de férias feito pela servidora ***DIVA MENDES DE SOUZA,***
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a servidora ***DIVA MENDES DE SOUZA***, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 01º (primeiro) de abril de 2016 (dois mil e dezesseis) devendo retornar as suas atividades normais em 01º (primeiro) de maio de 2016 (dois mil e dezesseis), conforme determina o art. 94 Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01º (primeiro) de abril de 2016.
Art. 3° - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 08 (oito) dias do mês de abril de 2016.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jailton Ataide de Lima
Código Identificador:DD589224

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 222/2016 – GPMNP

"Concede Férias a Servidora e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.
Considerando o requerimento de pedido de férias feito pela servidora ***KAROLINE ALVES DOS SANTOS,***
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a servidora ***KAROLINE ALVES DOS SANTOS***, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 01º (primeiro) de abril de 2016 (dois mil e dezesseis) devendo retornar as suas atividades normais em 01º (primeiro) de maio de 2016 (dois mil e dezesseis), conforme determina o art. 94 Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01º (primeiro) de abril de 2016.
Art. 3° - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 08 (oito) dias do mês de abril de 2016.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jailton Ataide de Lima
Código Identificador:D40DD5B2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº. 223/2016 – GPM/NP

"NOMEIA SERVIDORO AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Secretário Municipal ao Cargo em Comissão de livre nomeação e exoneração que especifica Sr. **ANTÔNIO CARDOSO CAMPOS,** inscrito no CPF nº 106.713.661-49 – Secretário Municipal de Indústria, Comercio e Trânsito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 12 (doze) dias do mês de abril de 2016.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jailton Ataide de Lima
Código Identificador:61164065

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º Termo Aditivo ao Contrato Nº 0606001/2013.
Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Progresso – PA.
Contratada: D.M. de Souza Construtora - ME.
Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS, COM INÍCIO EM 01 DE OUTUBRO DE 2015, ENCERRANDO-SE EM 29 DE SETEMBRO DE 2016.
Processo de Licitação: 0506001/2013.
Fundamento Legal: art. 57, § 1º, inciso II, da Lei 8.666/93.

JOVIANO JOSÉ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jailton Ataide de Lima
Código Identificador:B9FE5750

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DECRETO Nº. 010/2016 – GPMNP

Dispõe sobre o credenciamento e a contratação de prestadores de serviços médicos autônomos ao Sistema Único de Saúde no Município de Novo Progresso/PA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - A contratação de prestadores de serviços médicos autônomos do Sistema Único de Saúde ao Município será precedida de processo de credenciamento.
Parágrafo Único. Consideram-se prestadores de serviço do Sistema Único de Saúde os contratados, pessoa física ou jurídica, autônomos para, mediante pagamento, prestarem atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde nos serviços descritos com a remuneração diferenciada de serviços assistenciais de saúde a equivalente a tabela da classificação brasileira hierarquizada de procedimentos médicos – CBHPM, da Associação Médica Brasileira - AMB.

Art. 2º - Os contratos dos prestadores credenciados terão vigência de até dois anos, podendo ser prorrogados por prazos iguais e consecutivos períodos. Findo este prazo, deverá ser realizado novo processo de credenciamento para a contratação da totalidade dos prestadores de serviços autônomos do Sistema Único de Saúde.

Art. 3º - Após a realização de processo de credenciamento referido no artigo 2º deste Decreto, somente será permitida a realização de processo de credenciamento para a contratação de prestadores:

I - para a substituição de prestador cujo credenciamento for cancelado;

II - para a contratação de serviços não prestados por instituição credenciada;

III - para a contratação de serviços não prestados integralmente pelas instituições credenciadas;

IV - pela instalação no Município de Instituição pública, filantrópica ou universitária, que preste serviço da área de saúde;

V - pela implantação de serviço na área de saúde por Instituição pública, filantrópica ou universitária instalada no Município de Novo Progresso/PA; ou

VI - quando ampliado teto de prestação de serviços e as instituições credenciadas para a prestação não tiverem possibilidade de prestar o serviço de forma adequada ou por motivo de necessidade e interesse público, segundo juízo da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º - O processo de credenciamento de prestadores de serviços médicos autônomos do Sistema Único de Saúde no Município de Novo Progresso/PA será expedido na forma de Edital de credenciamento pela Secretaria Municipal de Saúde ou Fundo Municipal de Saúde, e publicado no órgão oficial de divulgação do Município.
Parágrafo Único - O Processo de credenciamento será realizado por serviço a ser contratado, sendo facultado, por conveniência administrativa, o agrupamento de serviços.

Art. 5º - O Edital de credenciamento, sem prejuízo de outras prescrições, conterá:

I- período para apresentação de requerimento para credenciamento;

II- documentação requerida;

III- condições para credenciamento;

IV- critérios para distribuição de teto entre os prestadores credenciados; e

V- cláusulas contratuais obrigatórias.

Art. 6º - Serão credenciados todos os prestadores que apresentarem requerimento para credenciamento em época própria e atenderem às condições para credenciamento e a documentação exigidas pelo Edital.

Art. 7º - O período para apresentação de requerimento para credenciamento não será inferior a 30 (trinta) dias.

Art. 8º - Não serão credenciados prestadores que não apresentarem:

I- prova de adequação às normas de Vigilância Sanitária expedidas pelo Ministério da Saúde;

II- alvará de funcionamento;

III- certidão negativa de débitos de natureza previdenciária e os relativos ao FGTS;

IV- certidão negativa de tributos municipais;

V- certificado de registro no respectivo conselho profissional;

VI- termo de compromisso de integração às centrais de regulação do sistema; e

VII- termo de compromisso de disponibilidade das informações exigidas pelo sistema informação municipal em saúde.

Art. 9º - Entre as condições para credenciamento serão exigidas obrigatoriamente:

I- apresentação de propostas de integralidade da atenção em todas as especialidades que ofertar serviços, incluindo atendimento em média complexidade para todos os procedimentos ofertados em alta complexidade; e

II- oferta por valores da Tabela EQUIVALENTE A TABELA DA CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA HIERARQUIZADA DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS – CBHPM, DA ASSOCIAÇÃO MÉDICA BRASILEIRA - AMB de todos os procedimentos disponíveis na Instituição, nas quantidades compatíveis à capacidade instalada, quando estas forem fixadas no Edital de credenciamento.

Art. 10 - A distribuição de pagamentos entre os prestadores credenciados será determinada de acordo com os critérios fixados no Edital de credenciamento e de acordo com a conveniência da administração poderá ser atribuído um teto, e posteriormente modificado para realização de controle de gastos.

Art. 11 - O Edital de credenciamento poderá prever condições para credenciamento e documentos obrigatórios não relacionados neste Decreto, bem como estabelecer categorias de critérios.

Art. 12 - A análise de documentos, a verificação das condições de credenciamento e eventuais avaliações de critérios de distribuição de teto entre prestadores serão realizadas por comissões designadas pelo Secretário Municipal da Secretaria Municipal de Saúde ou Fundo Municipal de Saúde.

Art. 13 - Das decisões das comissões que rejeitem documentos apresentados, acusem ausência de documento considerado obrigatório, atestem a inexistência de condição para credenciamento, ou atribuam pontuação a critério ou categoria de critérios, caberá recurso, no prazo fixado pelo Edital, ao Secretário Municipal da Secretaria Municipal de Saúde ou Fundo Municipal da Saúde.

Art. 14 - Os contratos firmados com os prestadores credenciados estarão submetidos às prescrições da Lei nº 8.666/93.

Art. 15 - O credenciamento será cancelado quando da rescisão, anulação ou término do contrato de prestação de serviço.

Art. 16 - Será anulado o contrato que resulte de credenciamento realizado por erro cometido pela Administração ou pelo prestador credenciado.

Art. 17 - Será considerado nulo o contrato que resulte de credenciamento realizado através de fraude.

Art. 18 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em quinze (15) de abril de 2016.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jailton Ataide de Lima
Código Identificador:60CEBCD2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 040220160068
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 5/2016
O Secretário Municipal de Educação, Sr. Eronaldo Pereira da Silva, com base nas Leis nº. 8.666/93, 10.520/02, e legislações correlatas, após constatar a regularidade dos atos procedimentais, homologou a adjudicação referente ao Pregão Presencial n.º 5/2016, Processo n.º 040220160068, em favor da empresa: EDUARDO DA SILVA SEOANE E CIA LTDA - ME, CNPJ n.º 10.947.577/0001-69, com valor total de R$ **2.964.456,00** (dois milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais), cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar de alunos do ensino fundamental e médio referente ao ano letivo de 2016.

Pacajá-PA, 14 de março de 2016.

CLÁUDIO SABINO DA SILVA

Publicado por:
Cláudio Sabino da Silva
Código Identificador:D516B1B4

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 201602015
ORIGEM: PROCESSO Nº 040220160068 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 5/2016
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB
CONTRATADA: EDUARDO DA SILVA SEOANE E CIA LTDA - ME, CNPJ n.º 10.947.577/0001-69
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar de alunos do ensino fundamental e médio referente ao ano letivo de 2016
VALOR: R$ **2.964.456,00**
PROGRAMA DE TRABALHO - Atividades: 2.036 **-** Classificações Econômicas: 3.3.90.39.00
VIGÊNCIA: 15/03/2016 a 31/12/2016
DATA DA ASSINATURA: 15/03/2016

Publicado por:
Cláudio Sabino da Silva
Código Identificador:3EC13C36

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 040220160069
CHAMADA PÚBLICA Nº. 1/2016
O Secretário Municipal de Educação, Sr. Eronaldo Pereira da Silva, com base na Lei nº. 8.666/93, e legislações correlatas, após constatar a regularidade dos atos procedimentais da Comissão de Licitação, homologou a Chamada Pública n.º 1/2016, Processo n.º 040220160069, e adjudicou o seu objeto em favor da COOPERATIVA DE PRODUTORES DE CACAU ORGANICOS, CNPJ n.º 08.643.636/0001-63, e THAYSE BERTO CORREIA - 05073931475, CNPJ n.º 18.281.489/0001-82, com valor global de R$ 590.325,00 (quinhentos e noventa mil, trezentos e vinte e cinco reais); Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar da rede de ensino municipal.

CLÁUDIO SABINO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Cláudio Sabino da Silva
Código Identificador:30A7CFFD

MUNICIPIO DE PACAJA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 100220160077
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 6/2016
O Prefeito Municipal de Pacajá, Exmo. Sr. Antônio Mares Pereira, com base nas Leis nº. 8.666/93, 10.520/02, e legislações correlatas, após constatar a regularidade dos atos procedimentais, homologou a adjudicação referente ao Pregão Presencial n.º 6/2016, Processo n.º 100220160077, tendo como favorecidas a empresa: A H DA CUNHA FILHO EIRELI - ME, CNPJ n.º 01.215.393/0001-13, com valor total de R$ 695.840,00 (seiscentos e noventa e cinco mil, oitocentos e quarenta reais), cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de informática, visando atender a demanda das secretarias e fundos do município de Pacajá.

Pacajá-PA, 17 de março de 2016.

CLÁUDIO SABINO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Cláudio Sabino da Silva
Código Identificador:062C452B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20160155
ORIGEM: PREGÃO Nº 009/2016-000008
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ: 18.266.416/0001-11
CONTRATADA(O): MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA-EPP CNPJ: 01.330.051/0001-44
OBJETO: Educação - Aquisição de material de expediente
VALOR TOTAL: R$ 39.632,05 (trinta e nove mil, seiscentos e trinta e dois reais e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2016 Atividade 1514.121220004.2.021 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 8.507,85, Exercício 2016 Atividade 1515.123610004.2.030 Manutenção da Rede de Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 31.124,20
VIGÊNCIA: 04 de Abril de 2016 a 31 de Dezembro de 2016
DATA DA ASSINATURA: 04 de Abril de 2016

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:23D22C3A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20160148
ORIGEM: CARONA Nº 023/2016-000002
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ: 34.668.962/0001-35
CONTRATADA(O): POSTO RIO MARIA LTDA EIRELI CNPJ: 05.088.992/0001-74
OBJETO: Adesão à ATA de REGISTRO DE PREÇOS do PREGÃO 003/2016-000003 para aquisição de derivados de petroleo oleo diesel e gasolina para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saude.
VALOR TOTAL: R$ 135.780,00 (cento e trinta e cinco mil, setecentos e oitenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2016 Atividade 2402.101220007.4.047 Manutenção da Secretaria de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 135.780,00
VIGÊNCIA: 31 de Março de 2016 a 31 de Março de 2017
DATA DA ASSINATURA: 31 de Março de 2016

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:39AD68EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20160169
ORIGEM: PREGÃO Nº 002/2016-000002
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ: 18.266.416/0001-11
CONTRATADA(O): SUPERMERCADO MOTA LTDA EPP CNPJ: 18.492.590/0001-82
OBJETO: Aquisição de materail de limpeza p/ escolas
VALOR TOTAL: R$ 1.025,43 (um mil, vinte e cinco reais e quarenta e três centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2016 Atividade 1515.123610004.2.030 Manutenção da Rede de Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.025,43
VIGÊNCIA: 11 de Abril de 2016 a 31 de Dezembro de 2016
DATA DA ASSINATURA: 11 de Abril de 2016

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:6C8E6D0C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará licitação tipo **Menor Preço** por item da seguinte modalidade:

Modalidade: CONCORRÊNCIA 3/2016-002
Objeto: Prestação de serviços médicos no atendimento de urgência e emergência no Hospital Municipal e CAPS I – Centro de Apoio Psicossocial.
Abertura: 23/05/2016 **Horário:** 08:30h
Local: Sala da CPL

O Edital e seus anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL, no horário das 07:30 às 13:00, informações pelo fone: 94-3326-1394

JOANA DARC P. DE SOUZA ALENCAR
Presidente da CPL

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:E56D2EF0

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0378/2016

DE 12 DE ABRIL DE 2016.

CONCEDE DIÁRIA AO PREFEITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder 04 (quatro) diárias a EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito Municipal de Rondon do Pará, no valor de R$ 1.000,00 (Um mil reais), em razão de viagem a serviço desta municipalidade, à cidade de BRASÍLIA-DF, no período de 12 a 15 de abril do corrente ano, conforme Lei Municipal Nº 630, de 05 de abril de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de abril de 2016.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

ADELMO ERMITA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:5E7A83FF

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0379/2016

DE 12 DE ABRIL DE 2016.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura, à serviço da Secretaria, em BRASÍLIA-DF, no período de 12 a 15 de abril do corrente ano, atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais) cada, conforme Decreto nº 238/2011, de 30 de novembro de 2011, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de Novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de abril de 2016.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

ADELMO ERMITA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:A0A19A0F

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0078/2016

DE 18 DE ABRIL DE 2016.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO EM VIRTUDE DE FERIADO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretado PONTO FACULTATIVO no dia 22 de abril de 2016, dentro do âmbito do Município de Rondon do Pará, nas repartições públicas municipais, em razão do Feriado Nacional do dia 21 de abril em comemoração ao Dia de Tiradentes.

Parágrafo Único – Exclui-se da faculdade prevista no "caput" deste artigo, referente ao dia 22 de abril de 2016, os seguintes serviços:

I – Setor de Internação e emergência do Hospital Municipal;
II – Serviço de Coleta de Lixo da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo;
III – Serviço de limpeza do Mercado Municipal;
IV – Secretaria Municipal de Educação (Calendário Próprio);
V – DEMUTRAN;
VI – SAMU; e
VII – Atendimento do Espaço de Acolhimento Renascer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de abril de 2016.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

ADELMO ERMITA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:7DB8CD54

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0077/2016

DE 18 DE ABRIL DE 2016.

DISPÕE SOBRE REAJUSTE DE SALÁRIO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização salarial dos servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de reajuste no vencimento básico dos Servidores Municipais disposto no artigo 33, da Lei Municipal nº 257, de 28 de maio de 1993;

CONSIDERANDO a necessidade de reajuste no vencimento básico dos Servidores Municipais disposto no artigo 58, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011;

CONSIDERANDO o Termo de Ajuste de Conduta – TAC firmado com o SINDSEM e o SINDSAÚDE;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica reajustado em 6,0% (seis por cento) o valor do vencimento básico dos servidores públicos municipais, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Parágrafo Único – Exclui-se da faculdade prevista no "caput" deste artigo:
I – Servidores Públicos Municipais que foram contemplados por meio do Decreto nº 0010/2016 (Salário Mínimo);
II – Os profissionais pertencentes na Lei nº 0623/2010 (Profissionais do Magistério);
III - Os profissionais pertencentes na Lei nº 670/2014 (ACE e ACS);

Art. 2º. A diferença apurada no reajuste referente ao mês de fevereiro e março de 2016, será paga no mês de abril do corrente ano.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2016.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de abril de 2016.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

ADELMO ERMITA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:E2A2B1F2

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0367/2016

DE 07 DE ABRIL DE 2016.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar o servidor DIRCEU GABRIEL BARBOSA CUNHA, Assessor Técnico Nível Superior, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, à serviço da Secretaria, à cidade de Belém - PA, no período de 07 a 09 de abril do corrente ano, concedendo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 238/2011, de 30 de novembro de 2011, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de Novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de abril de 2016.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

ADELMO ERMITA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:5AC90B2B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0380/2016

DE 12 DE ABRIL DE 2016.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar o servidor DIRCEU GABRIEL BARBOSA CUNHA, Assessor Técnico Nível Superior, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, à serviço da Secretaria, à cidade de Belém - PA, no período de 12 a 15 de abril do corrente ano, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R$300,00 (trezentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de Novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de abril de 2016.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

ADELMO ERMITA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:DA3CBDE5

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0411/2016

DE 18 DE ABRIL DE 2016.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0243/2016-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor ELIEL CHAVES COSTA, matrícula nº 2113, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2013/2014, no período de 02 a 31 de maio do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de abril de 2016.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

ADELMO ERMITA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:878D5F76

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0412/2016

DE 18 DE ABRIL DE 2016.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0242/2016-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor ADEJAIME SANTOS SOUZA, matrícula nº 195, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2013/2014, no período de 09 a 28 de maio do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de abril de 2016.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

ADELMO ERMITA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:0503473D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0413/2016

DE 18 DE ABRIL DE 2016.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Memorando nº 002/2016/DMPSG;

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar a servidora CAMILA ALMEIDA HONORIO, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, para participar de Treinamento do ASPEC/PATRIMÔNIO, na cidade de BELÉM-PA, no período de 18 a 20 de abril do corrente ano, concedendo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de Novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de abril de 2016.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

ADELMO ERMITA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:D9E0FB44

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0414/2016

DE 18 DE ABRIL DE 2016.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0256/2016-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora ROSANGELA DE ALMEIDA OLIVEIRA, matrícula nº 8378, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2014/2015, no período de 02 a 31 de maio do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de abril de 2016.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

ADELMO ERMITA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:368C090E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0415/2016

DE 18 DE ABRIL DE 2016.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0258/2016-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora NEURACI ALVES DE MORAIS, matrícula nº 9162, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2013/2014, no período de 02 a 31 de maio do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de abril de 2016.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

ADELMO ERMITA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:20DE78D3

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0416/2016

DE 18 DE ABRIL DE 2016.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0259/2016-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora NEZILDA SANTOS DE ALMEIDA, matrícula nº 9680, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2014/2015, no período de 09 de maio a 07 de junho do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de abril de 2016.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

ADELMO ERMITA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:B39D7026

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0417/2016

DE 18 DE ABRIL DE 2016.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0260/2016-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor MILVAN SANTOS DA SILVA, matrícula nº 9938, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2014/2015, no período de 02 a 31 de maio do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de abril de 2016.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

ADELMO ERMITA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:C7E93FFE

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0418/2016

DE 18 DE ABRIL DE 2016.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0261/2016-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora JOANES ALVES SILVA, matrícula nº 9932, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2014/2015, no período de 02 a 31 de maio do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de abril de 2016.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

ADELMO ERMITA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:B6E349D8

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0419/2016

DE 18 DE ABRIL DE 2016.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0257/2016-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor VERIDIANO DA SILVA TABOSA, matrícula nº 9493, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2013/2014, no período de 02 a 31 de maio do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de abril de 2016.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

ADELMO ERMITA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:A8AB3C17

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0420/2016

DE 18 DE ABRIL DE 2016.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0257/2016-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora ELANY DE JESUS BATISTA, matrícula nº 9421, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2014/2015, no período de 02 a 31 de maio do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de abril de 2016.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

ADELMO ERMITA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:1B015804

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0421/2016

DE 18 DE ABRIL DE 2016.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0257/2016-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor JHONATAN MENDONÇA DA SILVA, matrícula nº 9951, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº

002/2011, relativo ao exercício de 2014/2015, no período de 02 a 31 de maio do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de abril de 2016.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

ADELMO ERMITA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:762B0244

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0079/2016

DE 18 DE ABRIL DE 2016.

DISPÕE SOBRE TORNAR SEM EFEITO DECRETO Nº 0075/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

D E C R E T A :

Art. 1º. Tornar sem efeito DECRETO Nº 0075/2016.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de abril do corrente ano.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de abril de 2016.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

ADELMO ERMITA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:0A093E42

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0422/2016

DE 18 DE ABRIL DE 2016.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0230/2016-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a servidora LIDIANE GOMES MARANGUAPE, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2014/2015, no período de 09 de maio a 07 de junho do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de abril de 2016.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

ADELMO ERMITA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:D5BF4AEA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0423/2016

DE 18 DE ABRIL DE 2016.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0255/2016-SEMAD;

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor FRANCISCO OLIVEIRA RODRIGUES, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2013/2014, no período de 01 a 30 de maio do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de abril de 2016.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

ADELMO ERMITA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:7504D31B

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
PORTARIA 001/2016-SECMA

PORTARIA Nº. 001/2016 - SECMA. DE 15 DE ABRIL DE 2016.

ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JACKELINE DE CARVALHO GUEDES, Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas o artigo 77, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º. Arquivar a pedido, o processo de licenciamento ambiental que encerrou a atividade conforme relação abaixo:

Processo nº 099/2015-PMRP/SECMA – H C dos Santos e Santos & Cia Ltda.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.

JACKELINE DE CARVALHO GUEDES
Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
Decreto nº 0194/2014

Publicado por:
Joicilene de Oliveira Campos
Código Identificador:A378F488

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
PORTARIA 002/2016

PORTARIA Nº. 002/2016 - SECMA. DE 15 DE ABRIL DE 2016.

ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JACKELINE DE CARVALHO GUEDES, Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas o artigo 77, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º. Arquivar a pedido, o processo de licenciamento ambiental que encerrou a atividade conforme relação abaixo:

Processo nº 126/2015-PMRP/SECMA – A D Madeiras Ltda ME.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.

JACKELINE DE CARVALHO GUEDES
Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
Decreto nº 0194/2014

Publicado por:
Joicilene de Oliveira Campos
Código Identificador:F265E8F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 03/2016

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ E O PARTICULAR ..., POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O **MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ – ESTADO DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 04.780.953/0001-70, no uso das atribuições que lhe confere as diretrizes do G, neste ato representado pelo prefeito municipal, Sr. **EDILSON OLIVEIRA PEREIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade n. 3768860 PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 227.181.092-20, domiciliado e residente neste Município, na qualidade de Prefeito do Município de Rondon do Pará, doravante denominado CEDENTE, e a senhora Sinthia Gomes dos Santos, brasileira, viúva, portador da Carteira de Identidade nº 4499630 PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 760.671.492-49, doravante denominado(a) CESSIONÁRIA**,** por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMPAS**, com sede na rua César Brasil nº 409 - Centro, Rondon do Pará/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.975.717/0001-14, , neste ato representada por sua Secretária Municipal, Senhora Adriana Andrade Oliveira, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 2782779, e do CPF/MF nº 604.128.952-34, residente e domiciliada neste Município, resolvem firmar o presente **TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL**, que prometem cumprir na melhor forma de direito, por si e seus legais sucessores.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a Cessão de Uso de Unidade Habitacional do Município de Rondon do Pará/PA, localizado no bairro Jaderlândia, com a finalidade de habitação pela **CESSIONÁRIA**, adquirido com recursos oriundos de financiamento realizado junto à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, possuindo o beneficiado, de forma livre e desembaraçada, o bem imóvel abaixo devidamente discriminado, destacado do patrimônio público municipal, sem valor estimado, entregue a título gratuito e com encargos, o seguinte imóvel:
Imóvel urbano, situado na Rua da Laumiro Costa Filho, casa 03, Bairro Jaderlândia, na cidade de Rondon do Pará, Estado do Pará, edificada com recursos públicos concedidos na forma estabelecida pela Lei Interministerial MFazenda/MCidades nº 11.124, de 16 de junho de 2005.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA AUTORIZAÇÃO: A presente entrega é precedida do contrato 233.374-32 relativo ao Fundo Nacional de Habitação e Interesse Social, para municípios com menos de 50.000 habitantes (modalidade oferta pública).
CLÁUSULA TERCEIRA – DOS FINS DA CESSÃO: O imóvel entregue na forma do presente instrumento, bem como arrimado na Lei Municipal n. 402/2001, tem como finalidade específica a distribuição de unidades habitacionais do FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - FNHIS.

CLÁUSULA QUARTA – DAS PROIBIÇÕES: O CESSIONÁRIO deverá utilizar única e exclusivamente o bem objeto deste Termo para moradia, ficando vedado qualquer tipo de alienação do imóvel objeto deste instrumento, estando o beneficiado proibido de: vender, alugar, ceder, transferir e abandonar por mais de 60 dias a unidade habitacional.
Parágrafo único. O descumprimento desta cláusula resultará na ruptura do compromisso firmado entre as partes, podendo a Administração Pública Municipal, reaver o bem cedido para que seja dada nova destinação, aplicando-se a sanção de impedimento de participar novamente como beneficiário do FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - FNHIS, e dos demais programas municipais de âmbito habitacional.
CLÁUSULA QUINTA - DA TRANSFERÊNCIA: O Município de Rondon do Pará - PA, com a aceitação do beneficiado, transfere de logo o domínio, a posse, o direito e as obrigações referentes ao bem, nos termos da lei de regência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CESSIONÁRIO: Fica estabelecido que todas as despesas concernentes ao imóvel, inclusive aquelas referentes às taxas e impostos, que venham a sofrer na vigência deste termo, e demais outras indispensáveis à manutenção e conservação do bem, correrão por conta do CESSIONÁRIO.
CLÁUSULA SÉTIMA – DA MODALIDADE DA CESSÃO: A presente cessão de uso é feita em caráter gratuito.

CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO: O presente Termo de Cessão de Uso poderá ser alterado no interesse das partes, mediante atendimento na forma da legislação aplicável.
CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO O presente Termo poderá ser rescindido pelo descumprimento de quaisquer obrigações ou condições pactuadas, pela superveniência de norma legal ou fato administrativo que o torne formal ou materialmente inexequível, ou ainda, por ato unilateral dos signatários, mediante aviso prévio

daquele que se desinteressar, com a antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, prazo durante o qual deverá ser restituído o imóvel, observado o disposto neste Termo.

SUBCLÁUSULA ÚNICA - Fica desde já autorizado o CEDENTE a rescindir de pronto a presente cessão caso seja dado fim ao imóvel cedido diverso do disposto neste Termo, não cabendo qualquer espécie de indenização.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESTITUIÇÃO: Rescindida a cessão de uso, o bem cedido deverá ser devolvido à CEDENTE, mediante Termo de Recebimento depois de realizada a devida conferência do imóvel e seu estado de conservação pelo CEDENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo inicia na data da sua assinatura e termina em 20 (vinte) anos, a contar da data da assinatura, ou até eventual rescisão ou denúncia por qualquer das partes, sendo a posse do bem transferida na mesma data ao CEDENTE. Fica estipulada a possibilidade de prorrogação mediante termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO: O CEDENTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo no Diário Oficial do Estado no prazo e na forma do art. 13, do Decreto Estadual nº 307, de 4 de junho de 2003.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO Fica eleito o foro da comarca de Rondon do Pará/PA, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas da execução ou interpretação deste Termo, podendo, os casos omissos, ser resolvidos de comum acordo pelas partes.

E, por assim estarem de pleno acordo, as partes subscritoras do presente Termo obrigam-se ao seu total e irrenunciável cumprimento, o qual lido e achado conforme, e lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, vão assinadas pelos partícipes, e pelas 2 (duas) testemunhas abaixo relacionadas, para publicação e execução.

Rondon do Pará – PA, 04 abril de 2016.

_____
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social de Rondon do Pará – PA
Cedente

_____
Cessionário

TESTEMUNHAS:

NOME:_____
CPF:_____

NOME:_____
CPF: _____

Publicado por:
Gleiciane Correa dos Santos
Código Identificador:98198C86

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL 079/2016

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ASFALTICOS (CM-30, RR-2C E BRITA Nº01), PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO.

Abertura: 03/05/2016 às 08h30m.

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juci Meres Alves de Abrêl
Código Identificador:8907EEF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PP028/2016 - SRP

Extrato de ata de registro de preços nº **20160141**
Processo Licitatório: PP/028/2016 SRP.
Parte contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Parte contratada: O M DOS SANTOS – GRAFICA – ME.
Objeto: Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de serigrafia para atender as necessidades da Secretaria Executiva Municipal de Saúde - SEMSA.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura do contrato)
Data da assinatura: 29 de março de 2016.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Preço unit. (R$)	Preço total(R$)
01	Adesivo de vinil	Metro	300	75,00	22.500,00
02	Adesivo leitoso c/ impressão digital	Metro	400	75,00	30.000,00
03	Banner tam: 1,20x0, 80m c/ impressão digital lona 280g c/ acabamento.	Unidade	200	84,00	16.800,00
04	Banner tam: 1,80x1,00m c/impressão digital lona 280g c/ acabamento.	Unidade	200	150,00	30.000,00
05	Camisa comum c/ serigrafia e pintura	Unidade	2.400	40,00	96.000,00
06	Camisa gola polo c/ serigrafia e pintura	Unidade	2.000	55,00	110.000,00
07	Cartão 0,80x0,50cm em pvc colorido	Unidade	4.800	2,60	12.480,00
08	Faixa tam: 6,00x1,00mt c/ impressão digital lona 440g c/ acabamento	Unidade	400	450,00	180.000,00
09	Placa p/ sinalização de pvc c/ aplicação de adesivos 40x60cm	Unidade	400	45,00	18.000,00
10	Toldo	Metro	100	185,00	18.500,00

ELCIMAR PEREIRA DE MOURA
Secretário Executivo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Juci Meres Alves de Abrêl
Código Identificador:B5ACCF07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PP032/2016 - SRP

Extrato de ata de registro de preços nº **20160144**
Processo Licitatório: PP/032/2016 SRP.
Parte contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Parte contratada: ZIVAIR MODESTO FARIA COMERCIO EIRELI – ME.
Objeto: Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Executiva Municipal de Saúde - SEMSA.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura do contrato)
Data da assinatura: 04 de abril de 2016.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Preço unit. (R$)	Preço total(R$)
01	Abobora cabotiá	Quilo	500	2,05	1.025,00
02	Abobrinha verde	Quilo	500	3,50	1.750,00
03	Acelga	Quilo	200	5,00	1.000,00
04	Alho	Quilo	348	24,50	8.526,00
05	Banana	Quilo	1.000	4,00	4.000,00
06	Batata doce	Quilo	500	4,00	2.000,00
07	Batata inglesa	Quilo	1.000	4,25	4.250,00
08	Beterraba	Quilo	500	4,00	2.000,00
09	Cará	Quilo	500	9,00	4.500,00
10	Cebola	Quilo	800	4,50	3.600,00
11	Cenoura	Quilo	700	4,80	3.360,00
12	Cheiro verde in natura	Maços	500	2,99	1.495,00
13	Chuchu	Quilo	700	3,75	2.625,00
14	Couve a granel	Maços	200	3,50	700,00
15	Laranja	Quilo	800	1,80	1.440,00
16	Maçã a granel	Quilo	500	5,50	2.750,00

17	Mamão	Quilo	500	5,65	2.825,00
18	Mandioca	Quilo	400	2,00	800,00
19	Melancia	Quilo	250	1,00	250,00
20	Melão	Quilo	500	3,50	1.750,00
21	Pimentão verde	Quilo	150	5,85	877,50
22	Repolho verde	Quilo	500	3,00	1.500,00
23	Tomate	Quilo	800	7,00	5.600,00
24	Iogurte sabores variados 1ª qualidade 1lt	Litro	500	5,25	2.625,00
25	Carne bovina de 2ª qualidade – moída, cubos, tiras ou peças	Quilo			
26	Coxa e sobrecoxa de frango congelado s/tempero.	Quilo	300	8,85	2.655,00
27	Fígado bovino em bifes	Quilo	144	10,00	1.440,00
28	Frango inteiro congelado sem tempero 1ª qualidade.	Quilo	1.500	5,86	8.790,00
29	Queijo mussarela	Peça	100	17,25	1.725,00
30	Achocolatado 800gr	Unidade	900	9,50	8.550,00
31	Adoçante liquido 200ml	Unidade	200	5,00	1.000,00
32	Amido de milho 500gm	Unidade	700	4,30	3.010,00
33	Arrozina 200gr	Pacote	700	2,85	1.995,00
34	Bolacha doce tipo maisena/maria 400gr	Pacote	1.600	3,40	5.440,00
35	Bolacha salgada tipo cream crackers 400gr	Pacote	1.600	3,35	5.360,00
36	Bolacha tipo rosquinha de coco 800gr	Pacote	1.600	7,90	12.640,00
37	Canela em pó 100gr	Frasco	500	3,00	1.500,00
38	Chá (camomila) 100gr	Unidade	200	3,00	600,00
39	Chá (canela) 100gr	Unidade	200	2,65	530,00
40	Chá (erva doce) 100gr	Unidade	200	3,00	600,00
41	Chá (hortelã) 100gr	Unidade	200	2,60	520,00
42	Coco ralado 100gr	Pacote	500	1,70	850,00
43	Corante Açafrão 100gr	Unidade	240	2,40	576,00
44	Creme de leite	Unidade	700	1,90	1.330,00
45	Cremogema trad. 500gr	Unidade	700	3,50	2.450,00
46	Extrato de tomate 350gr	Unidade	200	2,00	400,00
47	Farinha de mandioca branca/amarela tipo seca/fina 1kg	Unidade	1.000	4,35	4.350,00
48	Farinha de milho flocada 500gr	Unidade	800	1,10	880,00
49	Farinha de trigo c/fermento 1kg	Pacote	700	4,25	2.975,00
50	Farinha de trigo comum 1kg	Unidade	348	3,50	1.218,00
51	Farinha lacta 400gr	Unidade	240	9,50	2.280,00
52	Fermento em pó p/ bolo 250gr	Unidade	300	6,50	1.950,00
53	Fubá de milho 500gm	Pacote	500	1,15	575,00
54	Fermento em pó químico para pão 10gr	Unidade	252	1,25	315,00
55	Leite em pó integral Nam/Nestogeno 1	Unidade	400	26,00	10.400,00
56	Leite em pó integral Nam/Nestogeno 2	Unidade	400	30,45	12.180,00
57	Macarrão espaguete 500gr	Pacote	500	2,25	1.125,00
58	Macarrão tipo parafuso (500gr)	Pacote	500	3,00	1.500,00
59	Maionese 500gr	Unidade	300	3,70	1.110,00
60	Milho para canjica amarelo 500gr	Pacote	300	1,30	390,00
61	Mucilon arroz 400gr	Unidade	240	7,70	1.848,00
62	Mucilon de milho 400gr	Unidade	240	7,70	1.848,00
63	Milho enlatado 300gr	Unidade	200	1,75	350,00
64	Neston 400gr	Unidade	250	7,05	1.762,50
65	Ovo de galinha branco e/ou vermelho	Dúzia	500	4,10	2.050,00
66	Pó para preparo de refresco sabores variados com rendimentos de 2lts 240gr	Unidade	2.000	1,88	3.760,00
67	Polpa natural de frutas sabor abacaxi 01kg	Unidade	200	10,85	2.170,00
68	Polpa natural de frutas sabor acerola 01kg	Unidade	200	10,85	2.170,00
69	Polpa natural de frutas sabor cupuaçu 01kg	Unidade	200	10,40	2.080,00
70	Polpa natural de frutas sabor goiaba 01kg	Unidade	200	10,35	2.070,00
71	Sal refinado iodado 01kg	Pacote	400	1,05	420,00
72	Suco concentrado de caju 500ml não alcoólico, não fermentado, com rendimento de 05 lts.	Unidade	400	3,45	1.380,00
73	Suco concentrado de maracujá 500ml não alcoólico, não fermentado, com rendimento de 05 lts.	Unidade	400	4,35	1.740,00
74	Suco concentrado de uva 500ml não alcoólico, não fermentado, com rendimento de 05 lts.	Unidade	400	4,35	1.740,00
75	Tempero completo sem pimenta 500gr	Unidade	300	2,99	897,00
76	Vinagre 500 ml	Frasco	100	1,95	195,00
77	Arroz tipo 1, classe polido, 05kg	Pacote	1.500	14,65	21.975,00
78	Açúcar 2kg	Pacote	2.000	5,25	10.500,00
79	Alface in natura	Maços	700	2,99	2.093,00
80	Aveia 500gr	Unidade	500	4,75	2.375,00
81	Corante tipo urucum 100gr	Pacote	420	0,70	294,00
82	Feijão carioca 1kg safra de no mínimo 12 meses	Pacote	1.500	5,99	8.985,00
83	Óleo de soja refinado 900ml.	Unidade	1.500	3,86	5.790,00
84	Café moído a vácuo 1ª qualidade 250gr	Unidade	2.500	3,50	8.750,00
85	Leite em pó integral 1kg	Pacote	1.000	20,00	20.000,00
86	Laranja agranel	Quilo	800	1,80	1.440,00
87	Polvilho doce	Quilo	300	3,80	1.140,00
88	Repolho verde	Quilo	500	3,00	1.500,00
89	Pimentão verde	Quilo	150	5,85	877,50

ELCIMAR PEREIRA DE MOURA
Secretário Executivo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Juci Meres Alves de Abrêl
Código Identificador:4B6DA068

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PP031/2016 - SRP

Extrato de ata de registro de preços nº **20160143**
Processo Licitatório: PP/031/2016 SRP.
Parte contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Parte contratada: ZIVAIR MODESTO FARIA COMERCIO EIRELI – ME.
Objeto: Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades da Secretaria Executiva Municipal de Saúde - SEMSA.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura do contrato)
Data da assinatura: 04 de abril de 2016.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Preço unit. (R$)	Preço total(R$)
01	Água sanitária 1lt	Frasco	2.000	1,79	3.580,00
02	Amaciante de roupas 2lts	Frasco	1.000	5,90	5.900,00
03	Desinfetante 500ml	Frasco	2.000	2,30	4.600,00
04	Detergente	Frasco	1.000	1,79	1.790,00
05	Esponja de aço	Pacote	300	1,50	450,00
06	Esponja dupla face	Pacote	150	0,70	105,00
07	Esponja p/ limpeza pesada	Unidade	500	1,25	625,00
08	Inseticida 400ml spray	Unidade	500	8,15	4.075,00
09	Limpa alumínio 500ml	Frasco	400	2,18	872,00
10	Lustra moveis 200ml	Frasco	400	4,50	1.800,00
11	Luva domestica plástica G	Par	400	3,50	1.400,00
12	Luva domestica plástica M	Par	400	3,50	1.400,00
13	Luva domestica plástica P	Par	400	3,50	1.400,00
14	Papel higiênico 4x1x30mts	Pacote	2.000	3,10	6.200,00
15	Papel toalha 2x1	Pacote	1.000	3,50	3.500,00
16	Pedra sanitária 25gr	Unidade	500	1,00	500,00
17	Rodo 40cm c/cabo de ferro	Unidade	100	20,50	2.050,00
18	Sabão em barra 5x1	Tablete	1.000	5,50	5.500,00
19	Sabão em pó 500gr	Pacote	1.000	3,20	3.200,00
20	Sabonete antibacteriano 90gr	Unidade	500	1,50	750,00
21	Saco para lixo 100lts 5x1	Pacote	1.000	3,00	3.000,00
22	Saco p/ lixo 15lts	Pacote	1.000	2,05	2.050,00
23	Saco p/ lixo 30lts	Pacote	1.000	2,35	2.350,00
24	Saco p/ lixo 50lts	Pacote	1.000	3,38	3.380,00
25	Soda caustica 1kg	Unidade	200	9,00	1.800,00
26	Vassoura de pelo	Unidade	150	9,45	1.417,50
27	Vassoura p/ vaso sanitário	Unidade	150	5,00	750,00
28	Vassoura de palha	Unidade	150	7,75	1.162,50
29	Saco cru têxtil	Unidade	500	4,50	2.250,00
30	Álcool 01lts	Unidade	1.000	7,90	7.900,00
31	Desodorizador de ambiente 300ml	Unidade	300	8,80	2.640,00

ELCIMAR PEREIRA DE MOURA
Secretário Executivo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Juci Meres Alves de Abrêl
Código Identificador:DA84459B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PP029/2016 - SRP

Extrato de ata de registro de preços nº **20160142**
Processo Licitatório: PP/029/2016 SRP.
Parte contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Parte contratada: FREDSON AS SILVA SANTOS EIRELLI EPP.

Objeto: Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de oxigênio medicinal para atender as necessidades da Secretaria Executiva Municipal de Saúde - SEMSA.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura do contrato)
Data da assinatura: 29 de março de 2016.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Preço unit. (R$)	Preço total(R$)
01	Oxigênio medicinal carga cil G	Unidade	1.500	29,50	44.250,00
02	Oxigênio medicinal cil k7m3	Metro/cúbico	8.000	35,50	284.000,00
03	Oxigênio medicinal cil med	Unidade	1.500	29,00	43.500,00
04	Oxigênio medicinal cil pp	Metro/cúbico	1.000	25,30	25.300,00
05	Oxigênio medicinal cil Q3. 5m3	Metro/cúbico	1.200	53,50	64.200,00
06	Oxigênio medicinal cil T 10m3	Metro/cúbico	4.000	36,25	145.000,00

ELCIMAR PEREIRA DE MOURA
Secretário Executivo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Juci Meres Alves de Abrêl
Código Identificador:11581B72

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

##ATO AVISO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO P.P Nº 0562015

No dia 29/12/2015 foi Adjudicado e no dia 29/12/2015 foi Homologado o Pregão Presencial nº. 056/2015, Objeto: Aquisição de materiais hospitalares, destinados a Secretaria Municipal de Saúde, deste Município. Vencedor: J DE RL PARIAO EPP, no valor de R$ 530.000,00(quinhentos e trinta mil reais).

LUCIANO SOARES AUGUSTO
Pregoeiro

Publicado por:
Clara Santos Oliveira
Código Identificador:973977B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

##ATO EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2015.
EMPRESA: J DE R L PARIAO - EPP
CNPJ sob o 04.340.683/0001-87
OBJETO: Aquisição de materiais hospitalares, destinados a Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais).
VIGENCIA: o Prazo para a entrega dos materiais Hospitalares será de (12) doze meses, que será solicitado através de Ordem de Fornecimento.
DATA E ASSINATURA: 31 de dezembro de 2015.
SEGNATÁRIOS: JORGE BARROS DE ALENCAR - Prefeito Municipal (Contratante).

Publicado por:
Clara Santos Oliveira
Código Identificador:EC4A15F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

##ATO AVISO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO P.P Nº 0532015

No dia 29/12/2015 foi Adjudicado e no dia 29/12/2015 foi Homologado o Pregão Presencial nº. 053/2015, Objeto: Aquisição de Materiais Odontológicos, destinados as Unidades de Saúde da Família, deste Município. Vencedor: J DE RL PARIAO EPP, no valor de R$ 295.093,15(duzentos e noventa e cinco mil noventa e três reais e quinze centavos).

LUCIANO SOARES AUGUSTO
Pregoeiro

Publicado por:
Clara Santos Oliveira
Código Identificador:09259180

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

##ATO EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2015.
EMPRESA: J DE R L PARIAO - EPP
CNPJ sob o 04.340.683/0001-87
OBJETO: Aquisição de Materiais Odontológicos, destinados as Unidades de Saúde da Família, deste Município.
VALOR: R$ 295.093,15 (duzentos e noventa e cinco mil noventa e três reais e quinze centavos).
VIGENCIA: o Prazo para a entrega dos materiais Odontológicos será de (12) doze meses, que será solicitado através de Ordem de Fornecimento.
DATA E ASSINATURA: 31 de dezembro de 2015.
SEGNATÁRIOS: JORGE BARROS DE ALENCAR - Prefeito Municipal (Contratante).

Publicado por:
Clara Santos Oliveira
Código Identificador:BB4F795C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 034/2016-GAB/PMSJP, QUE HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015-PMSJP.

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 034/2016–GAB/PMSJP.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL OFICIAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Inciso VII do Art. 63 da Lei Orgânica do Município, e; inciso VII da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO os termos do Edital do Concurso Público nº 001/2015-PMSJP, publicado na Impressão Oficial do Município e no Diário Oficial do Estado, Edição nº 33009, de 11 de Novembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º. Fica HOMOLOGADO o Resultado Oficial do Concurso Público nº 001/2015-PMSJP, promovido pela Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, Estado do Pará, realizado no dia 31 de Janeiro de 2016, através do Centro de Treinamento e Aperfeiçoamento Profissional Ltda. – CETAP.

Parágrafo Único. Fica estabelecido o prazo de 02 (dois) anos de validade para o presente concurso, contado da data de publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 2º. A lista de candidatos aprovados em todos os cargos ofertados no certame, por ordem crescente de classificação (em anexo), é parte integrante deste Decreto, e encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Administração e no site do Centro de

Treinamento e Aperfeiçoamento Profissional Ltda. – CETAP (www.cetapnet.com.br).

Art. 3º. Os candidatos classificados serão convocados pela Prefeitura Municipal de São João de Pirabas para o preenchimento de vagas a que concorrem, de acordo com as necessidades da Administração Municipal.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João de Pirabas, em 08 de Abril de 2016.

LUÍS CLÁUDIO TEIXEIRA BARROSO
Prefeito Municipal de São João de Pirabas

Publicado por afixação de acordo com o Art. 108 da LOM.

Publicado por:
Luis Carlos Alves Pereira
Código Identificador:56BCBC49

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 034/2016-GAB/PMSJP, QUE HOMOLOGA O RESULTADO FINAL OFICIAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015-PMSJP.

DECRETO Nº 034/2016–GAB/PMSJP.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL OFICIAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Inciso VII do Art. 63 da Lei Orgânica do Município, e; inciso VII da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO os termos do Edital do Concurso Público nº 001/2015-PMSJP, publicado na Impressão Oficial do Município e no Diário Oficial do Estado, Edição nº 33009, de 11 de Novembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º. Fica HOMOLOGADO o Resultado Oficial do Concurso Público nº 001/2015-PMSJP, promovido pela Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, Estado do Pará, realizado no dia 31 de Janeiro de 2016, através do Centro de Treinamento e Aperfeiçoamento Profissional Ltda. – CETAP.

Parágrafo Único. Fica estabelecido o prazo de 02 (dois) anos de validade para o presente concurso, contado da data de publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 2º. A lista de candidatos aprovados em todos os cargos ofertados no certame, por ordem crescente de classificação (em anexo), é parte integrante deste Decreto, e encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Administração e no site do Centro de Treinamento e Aperfeiçoamento Profissional Ltda. – CETAP (www.cetapnet.com.br).

Art. 3º. Os candidatos classificados serão convocados pela Prefeitura Municipal de São João de Pirabas para o preenchimento de vagas a que concorrem, de acordo com as necessidades da Administração Municipal.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João de Pirabas, em 08 de Abril de 2016.

LUÍS CLÁUDIO TEIXEIRA BARROSO
Prefeito Municipal de São João de Pirabas

Publicado por afixação de acordo com o Art. 108 da LOM.

Publicado por:
Luis Carlos Alves Pereira
Código Identificador:C48124AA

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 034/2016-GAB/PMSJP. QUE DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015-PMSJP.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Inciso VII do Art. 63 da Lei Orgânica do Município, e; inciso VII da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO os termos do Edital do Concurso Público nº 001/2015-PMSJP, publicado na Impressão Oficial do Município e no Diário Oficial do Estado, Edição nº 33009, de 11 de Novembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º. Fica HOMOLOGADO o Resultado Oficial do Concurso Público nº 001/2015-PMSJP, promovido pela Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, Estado do Pará, realizado no dia 31 de Janeiro de 2016, através do Centro de Treinamento e Aperfeiçoamento Profissional Ltda. – CETAP.

Parágrafo Único. Fica estabelecido o prazo de 02 (dois) anos de validade para o presente concurso, contado da data de publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 2º. A lista de candidatos aprovados em todos os cargos ofertados no certame, por ordem crescente de classificação (em anexo), é parte integrante deste Decreto, e encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Administração e no site do Centro de Treinamento e Aperfeiçoamento Profissional Ltda. – CETAP (www.cetapnet.com.br).

Art. 3º. Os candidatos classificados serão convocados pela Prefeitura Municipal de São João de Pirabas para o preenchimento de vagas a que concorrem, de acordo com as necessidades da Administração Municipal.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João de Pirabas, em 08 de Abril de 2016.

LUÍS CLÁUDIO TEIXEIRA BARROSO
Prefeito Municipal de São João de Pirabas

Publicado por afixação de acordo com o Art. 108 da LOM.

Publicado por:
Luis Carlos Alves Pereira
Código Identificador:85494F20

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Trairão usando de suas atribuições legais vem através do Pregoeiro, Ivan das Graças Silva tornar público os extratos de edital conforme abaixo: **Pregão Presencial 021/2016 PMT – PP – O presente certame tem por objeto a seleção da**

proposta mais vantajosa à Administração, visando à contratação de serviços de publicação, em jornal de grande circulação local/regional e nacional, no caderno de classificados ou em espaço específico de publicação de editais e anúncios oficiais, de materiais de interesse da Prefeitura municipal de Trairão/PA. Conforme Planilha em Anexo ao Edital. Data da Abertura: 03/05/2016 Horário: 10h00min. Será julgado o processo de licitação menor preço por lote na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Trairão – PA. 18 de Abril de 2016. Para aquisição do edital compareça na sede do município, Será cobrada uma taxa conforme dispõe o Artigo 32 Inciso 5◦ da Lei 8.666/93.

IVAN DAS GRAÇAS SILVA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivan das Graças Silva
Código Identificador:A1005F64

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 423/2016/PMX/FUNDEB
ONDE SE LÊ:OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUX. ADMINISTRATIVO ESCOLAR , LÊ-SE: CONTRATO TEMPORARIO DE AUXILAR ADMINISTRATIVO ESCOLAR, 40 HORAS SEMANAIS.
ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA: 26/02/2016 À 31/12/2016, LÊ-SE: VIGÊNCIA: 26/02/16 A 26/12/16.
CONTRATO Nº 409/2016/PMX/FUNDEB
ONDE SE LÊ: CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESCOLAR, LÊ-SE: CONTRATO TEMPORARIO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESCOLAR, 40 HORAS SEMANAIS.
ONDE SE LÊ: VIGENCIA: 26/02/2016 A 31/12/2016, LÊ-SE : VIGENCIA: 26/02/2016 A 26/12/2016.
CONTRATO Nº 418/2016/PMX/FUNDEB
ONDE SE LÊ: CONTRATO TEMPORARIO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESCOLAR, LÊ-SE : CONTRATO TEMPORARIO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESCOLAR, 40 HORAS SEMANAIS.
ONDE SE LÊ: VIGENCIA: 26/02/2016 A 31/12/2016, LÊ-SE: VIGENCIA : 26/02/2016 A 26/12/2016.
CONTRATO Nº 356/2016/PMX/FUNDEB
ONDE SE LÊ: CONTRATO TEMPORARIO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESCOLAR, LÊ-SE: CONTRATO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESCOLAR, 40 HORAS SEMANAIS.
ONDE SE LÊ: VIGENCIA: 22/02/2016 A 31/12/2016, LÊ-SE: VIGENCIA: 22/02/2016 A 22/12/2016.
CONTRATO Nº 421/2016/PMX/FUNDEB
ONDE SE LÊ: CONTRATO TEMPORARIO DE AUXILIAR ADMINSTRATIVO ESCOLAR, LÊ-SE: CONTRATO TEMPORARIO DE AUXILIAR ADMINSTRATIVO ESCOLAR, 40 HORAS SEMANAIS.

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:D955874C

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 13/2016.
ONDE SE LÊ: CONTRATO TEMPORARIO DE GARI 40 HORAS, LÊ-SE: CONTRATO TEMPORARIO DE OPERADOR DE CARREGADEIRA, 40 HORAS SEMANAIS.

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:239A6D8F

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 21/2016

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 96 / 2016 Título Definitivo de Propriedade

A Secretaria da Cidade da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, queAUGUSTO MARTINS RODRIGUES residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Av.. Araguaia, Quadra H, Lote 12, Distrito de São José, envolvendo uma área de 375,80m² (trezentos e setenta e cinco metros oitenta decímetros quadrados), com perímetro 123,00m(cento e vinte e três metros). Limita-se pela frente com a com Rua Av. Rio Araguaia, medindo 8,40m (oito metros e quarenta centímetros); pela lateral direita com **o lote 11,** de quem for de direito, medindo 44,70m (quarenta e quatro metros e setenta centímetros), com o fundo para com o lote 02 e 03, com quem de direito, medindo 8,40m (oito metros e quarenta centímetros) e 0,50m(cinquenta centímetros), pela lateral esquerda com **o lote 13,** medindo 30,50m(trina metros e cinquenta centímetros) **e 02, com que de direito,** medindo 14,20(quatorze metros e vinte centímetros), na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela 0concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte)dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização …Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 18 de abril de 2016.

FRANCISCO GEORGE DOS SANTOS
Secretário Municipal da Cidade
Dec. 432/20013

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:385E6CD2

